

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
SECRETARIA DE OBRAS.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9
VICE-GOVERNADORIA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA.....	16
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	16
VICE-GOVERNADORIA.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA.....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE CULTURA.....	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	29
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	30
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	30
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	30
INEDITORIAIS.....	30
ÍNDICE.....	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2000

(Autor do Projeto: Vários Deputados)

Dispõe sobre a isenção tributária às entidades que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento dos tributos de competência do Distrito Federal as fundações constituídas com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. A isenção somente será concedida às fundações que:

I - não tenham fins lucrativos;

II - estejam ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciada pelo CNPq;

III - tenham prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia, renováveis bianualmente;

IV - comprovarem a realização de seus objetivos junto aos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As fundações descritas nesta Lei Complementar que porventura tenham sido autuadas em razão do não recolhimento dos tributos de competência do Distrito Federal, ficam anistiadas do pagamento de seus débitos tributários inscritos e não inscritos em dívida ativa.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso da competência regimental prevista no inciso IV, art. 1º do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.584/99, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo da Comissão criada por meio da Ordem de Serviço de 22 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, página 2, que visa simplificar os procedimentos para aplicação da Lei Complementar nº 130 de 19 de agosto de 1998.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, combinado com o Artigo 179 parágrafos 4º, 5º e 7º da Lei 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que encontram-se apreendidos nesta Administração Regional, os materiais abaixo discriminados, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

a) 01(um) trailer medindo aproximadamente 2,00m x 3,00m em mau estado de conservação; 01(um) poste padrão de 5,60m de altura, conforme Termo de Apreensão 0046/2000.

b) 01(um) quiosque medindo 2,53m x 3,90m e 2,10 metros de altura, conforme Termo de Apreensão 0045/99.
 c) 228(duzentos e vinte e oito) tijolos furados; 1/3(um terço) caçamba de brita (1,6 metros cúbicos); 2,5(dois e meio) caçambas de areia lavada (12,5 metros cúbicos); 03(caçambas) de areia saibrosa (15 metros cúbicos), conforme Termo de Apreensão 0019/98.
 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, combinado com o Artigo 180 parágrafo 1º da Lei 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que considera abandonados os materiais abaixo discriminados, por não apresentarem documentos fiscais para a sua retirada dentro do prazo previsto, bem como incorporá-los ao patrimônio do Distrito Federal - RA XIX, ou doa-los a uma instituição assistencial.

a) 190 (cento e noventa) metros de arame farpado; 10 (dez) postes de eucalipto com 2,00 (dois) metros de altura aproximadamente. Processo nº 147.000.409/99, conforme Termo de Apreensão 0007/97.
 b) 01 (uma) garrafa de "dreher" cheia - 970 ml; 01 (uma) garrafa de "pirassununga 51" cheia - 965 ml. Processo nº 147.000.410/99, conforme Termo de Apreensão 0030/98.
 c) 01 (uma) caixa de ferramentas vazia (0,40 x 0,19 m) em péssimo estado; 01 (uma) pia de concreto (0,50 x 1,00 m) em péssimo estado; 01 (uma) tabela de preços (0,46 x 0,78 m); 01 (um) sofá de tecido de dois lugares em péssimo estado; 01 (um) sofá de napa de 02 lugares em péssimo estado; 01 (um) sofá de madeira sem estofado em péssimo estado; 01 (um) cadeado marca papaiz CR 50; 01 (um) serrote em mau estado. Processo nº 147.000.411/99, conforme Termo de Apreensão 0023/98.
 d) 05 (cinco) engradados de refrigerante médio, vazios; 01 (um) engradado com 21 (vinte e um) cascos de refrigerantes médio sem líquido; 02 (dois) engradados de cerveja, vazios; 01 (um) engradado de refrigerante, vazio; 09 (nove) cascos de aguardentes "51" vazios; 01 (uma) estufa em mau estado de conservação; 01 (um) tampão para som de carro sem auto falante; 01 (um) engradado de cerveja sem líquido; 01 (um) engradado de cerveja, vazio; 10 (dez) prateleiras (0,50 x 0,16 m); 08 (oito) copos tipo americano; 01 (um) porta copos de vergalham, com capacidade para 24 copos. Processo nº 147.000.412/99, conforme Termo de Apreensão 0022/98.
 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos uso das atribuições que lhe confere os incisos XLVI e LXXVI, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 24 de dezembro de 1994, e de acordo com o disposto nos artigos 6º § 4º, e 10 Parágrafo Único, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996 e ainda, considerando o contido no Ofício nº 154/2000, da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas, a Polícia Civil do Distrito Federal

Considerando finalmente, o interesse de conveniência e oportunidade a qual compete à Administração Pública, resolve:

I - CONCEDER a título precário, Alvará de Funcionamento ao Estabelecimento Comercial Carvalho e Vogel Ltda, situado na MSPW Quadra 05, Conj.14, Lote 01, com validade até 13.10.2001

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e com amparo na Lei nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998 e na Ordem de Serviço nº 112 de 05 de outubro de 1999, que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa e considerando o que consta às fls. 100, do Processo nº 140.000237/94, considerando que a Autorização de Uso do Box nº 109, constante da relação abaixo, foi cassada por meio da Ordem de Serviço nº 120, de 07 de outubro de 1999 e,

Considerando que o pedido de reconsideração da mesma merece acatamento, resolve:

I - Reconsiderar a cassação do box constante do quadro abaixo;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO Nº
109	MARLENE BARBOSA DIAS	140.000237/94

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e pela Ordem de Serviço nº 112, de 05/10/99 que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa;

Considerando que o feirante cadastrado, abaixo relacionado, não está cumprindo as regras pactuadas; Considerando que a não abertura dos boxes, bem como a falta de pagamento são infrações que sujeitam os infratores à pena de cassação da autorização;

Considerando que a distribuição dos boxes da Feira Permanente visa, principalmente, a geração de emprego e renda;

Considerando que a não ocupação dos boxes pelos feirantes, obstaculiza a meta governamental retro preconizada;

Considerando, finalmente, as manifestações de repúdio da população em relação ao estado em que se encontra a Feira Permanente do Riacho Fundo resolve:

I - Cassar a Autorização de Uso do box da Feira Permanente constante desta Ordem de Serviço;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO Nº
100	MARIA APARECIDA DE NOVAES	148.000416/98

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, com amparo na Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998 e na Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999, que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa e,

Considerando que a feirante abaixo, tem infringido os atos constitutivos estabelecidos pela Ordem de Serviço retro mencionada;

Considerando que as ocupações dos boxes da Feira Permanente visam consolidar a filosofia governamental de geração de emprego e renda;

Considerando o clamor popular, face as condições de abandono em que se encontra a Feira Permanente do Riacho Fundo; Resolve:

I - Aplicar-lhe a pena de advertência, com base no subitem 7.1 da Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999;

II - Oferecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a autorizatória infra nominada se apresente à ASTEC, sala 11, da Administração Regional do Riacho Fundo, para tomar ciência da pena munida dos comprovantes de pagamento;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO
129	MARIA DE LOURDES P. DAMASCENO	148.001512/97	BOX INACABADO E INADPLÊNCIA

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 17 de março de 2000 (*)

PROCESSO Nº : 030.006.387/96

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.436,51 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) a favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para atender despesas com pagamento de locação de uma impressora a laser, tipo X-4890, marca Xerox e uma envelopadora tipo

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

JDR 1336, referente ao exercício de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2596-0001 - Ações de Informática, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

(*)Repblicado por incorreção do original publicado no DODF nº 55, de 21.03.2000, pág. 03

PROCESSO Nº : 030.005.813/99

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 698,86 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) a favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para atender despesas com pagamento de locação de máquinas copiadoras, marca Xerox, referente ao exercício de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DO SUBSERETÁRIO
Em 15 de março de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.010.512/99	ART. ARRUMAÇÃO TRANSPORTE LTDA	PARCELAMENTO IPTU/DÉBITO INSCRITO DIV.ATIVA DE TLP	3.049,93
040.005.244/99	EMBAIXADA DA FINLÂNDIA	ICMS	5.439,15
148.000.119/96	OLRIPES ALVES DE SOUZA FILHO	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	96,50

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 20 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.001327/00

INTERESSADO : Gustavo Olivieri Ramos

HOMOLOGO o Parecer nº 35/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gustavo Olivieri Ramos, no "Adelaide High School", em Adelaide - Austrália, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.006446/99

INTERESSADO : Olumuyiwa Mosebolatan Adelola Dina

HOMOLOGO o Parecer nº 37/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Olumuyiwa Mosebolatan Adelola Dina, no "Ikeja Grammar School", em Oshodi, Lagos - Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.001279/2000

INTERESSADO : Thays Hungria Veloso da Silveira

HOMOLOGO o Parecer nº 38/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Thays Hungria Veloso da Silveira, no "King Edward VI Grammar School", em Louth, Grawtrorpe-Lines - Inglaterra, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.006445/99

INTERESSADO : Adedeji Olatunbosun Adeniyi

HOMOLOGO o Parecer nº 39/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Adedeji Olatunbosun Adeniyi, através de exames de equivalência da escola média prestados junto a "Command Day Secondary School", em Gado Nasco Barracks, Abuja - Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.001458/2000

INTERESSADO : Carolina Bernardes

HOMOLOGO o Parecer nº 40/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carolina Bernardes, no "Mooroolbark Heights Secondary College", Mooroolbark, Victoria - Austrália, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030-009473/98

INTERESSADO: Centro de Ensino Progressivo

HOMOLOGO o Parecer nº 41/00-CEDF, de 23.02.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovar a organização curricular para o ensino fundamental do Centro de Ensino Progressivo, credenciado pela Resolução nº 2/98-CEDF, mantido pelo Centro de Ensino ProgressivoLtda, localizado à AE 02, Setor D Sul, Taguatinga - Distrito Federal, que constitui anexo do presente parecer;
b)validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na nova organização curricular que ora se aprova."

PROCESSO Nº: 030-009380/98

INTERESSADO: Centro Educacional Maria Auxiliadora

HOMOLOGO o Parecer nº 43/00-CEDF, de 23.02.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovar a organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio do Centro Educacional Maria Auxiliadora, credenciado até o ano 2003 pela Resolução nº 2/98-CEDF, mantido pelo Colégio Maria Auxiliadora Ltda, localizado à HIGS Quadra 702, Bloco C, Brasília - Distrito Federal;
b)validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nas organizações curriculares que ora se aprova e que constituem os anexos I e II do presente Parecer."

PROCESSO Nº: 030-001170/99

INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau "Logos"

HOMOLOGO o Parecer nº 44/00-CEDF, de 01.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovação da organização curricular do ensino fundamental - 1ª a 4ª séries, do Centro de Ensino de 1º Grau "Logos", credenciado por 5 (cinco) anos pela Portaria nº 248/98-SE/DF, localizado à QN 508, Conj. 4, Lote 5, Samambaia-DF, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda;
d)validação dos atos escolares praticados em 1999, com base na organização curricular ora aprovada, anexa a este Parecer"

PROCESSO Nº: 030-008571/98

INTERESSADO: Centro Educacional Sagrada Família

HOMOLOGO o Parecer nº 46/00-CEDF, de 01.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovação das organizações curriculares do ensino fundamental e médio do Centro Educacional Sagrada Família, credenciado nos termos do art. 192 da Resolução 2/98-CEDF, localizado à Av. W5, SGAN, Quadra 906, Lote C, Brasília-DF, e mantido pela Associação Brasileira de Educação;
b)validação dos atos escolares praticados em 1999, com base nas organizações curriculares ora aprovadas, anexas a este Parecer."

PROCESSO Nº: 030-009469/98

INTERESSADO: Centro Educacional Champagnat

HOMOLOGO o Parecer nº 47/00-CEDF, de 23.02.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovar, para o Colégio Marista Champagnat, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, localizado à QSD - Área Especial nº 1, Taguatinga - DF, suas matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio;
b)mandar anexar a este parecer as matrizes curriculares, ora aprovadas;
c)validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, em conformidade com a organização curricular e respectivas matrizes curriculares aprovadas;
d)lembrar à escola que Filosofia, Sociologia, Educação Física e Arte devem, na Proposta Pedagógica, receber tratamento de acordo com o disposto no § 2º, alíneas "a" e "b", do art. 10 da Resolução CEB nº 3/98-CNE."

PROCESSO Nº : 030.001574/2000

INTERESSADO : Camila de Carvalho de Freitas

HOMOLOGO o Parecer nº 48/2000-CEDF, de 01/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Camila de Carvalho de Freitas, no "Shamokin Area Senior High School", em Coal Township, Pennsylvania - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.001678/2000

INTERESSADO : Luisa Patriota de Moura

HOMOLOGO o Parecer nº 49/2000-CEDF, de 01/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Luisa Patriota de Moura, no "Edmund Burke School", em Washington - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030-009362/98

INTERESSADO: Escola Logosófica "González Pecotche"

HOMOLOGO o Parecer nº 50/00-CEDF, de 01.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)aprovar a organização curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste parecer, da Escola Logosófica "González Pecotche", localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília - DF, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana;
b)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova."

PROCESSO Nº: 030-010231/98

INTERESSADO: Centro Educacional Caiçaras

HOMOLOGO o Parecer nº 51/00-CEDF, de 01.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a)baixar o processo em diligência para que o Centro Educacional Caiçaras reformule as matrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos que ministra, e as submeta a este Colegiado;
b)assegurar aos alunos do Centro Educacional Caiçaras, matriculados na habilitação específica de 2º grau para o exercício de magistério em nível de 1º grau - via complementação de estudos ou no curso supletivo fase IV, a conclusão desses estudos de acordo com os currículos em que os iniciaram."

EURIDES BRITO DA SILVA

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de março de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000009/00	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	083/2000	6.523,82

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATA DA 1.094ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 38 DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.475/99-FSSDF; resolve:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando prestar capacitação profissional a 100 (cem) adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos, de ambos os sexos, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, prioritariamente com medidas protetivas e/ou sócio-educativas, em horário alternado ao da escola, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

ATA DA 1.095ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 39, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 030.001.311/99-FSSDF; resolve:

Autorizar liberação de Subvenção Social a entidade Obra Social Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), objetivando custeio e investimento, que serão destinados à aquisição de material permanente, aplicado na reforma das instalações da creche, bem como na construção de uma quadra de esportes, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.720/98-FSSDF; resolve:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal receber e incorporar a seu acervo patrimonial os bens doados pela Secretaria da Receita Federal, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.304/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2000, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou as alterações do Anexo II, quadro 2.2, da Resolução nº 52, de 9 de dezembro de 1999-Normas para Celebração, Execução e Avaliação de Convênios, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ESCRITURAS
CEB PARTICIPAÇÕES S/A - CEBPar

A CEB PARTICIPAÇÕES S/A - CEBPar - CEB, atendendo ao disposto no Art. 98 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), toma público o inteiro teor da ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, Lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto

de Títulos de Brasília, sob o Livro D-0626 às Folhas 092 a 096, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil (26/01/2000), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião (Escrivente), compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, a seguir denominada simplesmente CEB, sociedade anônima, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.070.698/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº 53 3 0000154-5, por despacho de 16.12.1968, acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal, com seu Estatuto Social, datado de 01.09.1999, que aqui ficam arquivados, neste alto, representada por seu Diretor-Presidente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 428.787-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 146372781-04, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI-26, Conjunto 01, Casa 20, nomeado pela Ata da Trecentésima Quadragésima Reunião Ordinária, datada de 16.04.1999, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 99 0 191443, por despacho de 11.05.1999, e conforme Resolução de Diretoria, nº 288/99, datado de 28.12.99, que aqui ficam arquivados; reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Tabelião (Escrivente), de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante e reciprocamente outorgada foi-me dito, através de seu representante: PRIMEIRO:- Que foi ajustado constituir uma sociedade por ações, subsidiária integral da CEB, que se denominará CEB Participações S.A. - CEBPar, com duração indeterminada, sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SGA/Sul, Quadra 904, Conjunto A, Parte, Bloco B, Sala 21, cujo objeto social será aquele mencionado no estatuto adiante transcrito; SEGUNDO:- Que o capital da companhia será de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real), cada ação, integralmente subscrita pela CEB, e integralizado em moeda corrente nacional, conforme recibo de depósito no Banco de Brasília S/A - BRB, no seguinte teor: Recibo de depósito para CEB Participações S.A. de R\$10.000,00 (dez mil reais), Conta nº 0013135, Agência 208 do Banco de Brasília S.A., datado de 07/01/2000; TERCEIRO:- Que a aludida sociedade reger-se-á pelo seguinte Estatuto: ESTATUTO SOCIAL DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CEB Participações S.A. - CEBPar. CAPÍTULO I - Da denominação Objeto, Sede, Foro e Duração. Art. 1º - A CEB Participações S.A. - CEBPar, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 1.786, de 27 de novembro de 1997, é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, regida pela legislação aplicável àquelas sociedades e pelo presente estatuto. Art. 2º - A CEBPar tem sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, podendo criar agências, escritórios, filiais e representações. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - A totalidade das ações representativas do capital é de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB. Parágrafo 2º - Os aumentos de capital da companhia serão realizados mediante subscrição particular e incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades previstas em lei. Parágrafo 3º - As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, com créditos ou em bens, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação sobre o aumento de capital. Parágrafo 4º - Caso não se verifique a integralização no prazo referido no parágrafo anterior, ficará o acionista obrigado ao pagamento da atualização monetária sobre o valor a integralizar, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 106 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO III - Da Organização Administrativa - Art. 6º - São órgãos de deliberação, administração e fiscalização da CEBPar a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal, respectivamente. Seção I - Da Assembléia Geral - Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e adotar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e ao seu desenvolvimento. Art. 8º - Caberá à CEB, na qualidade de acionista único da CEBPar, exercer todas as atribuições previstas em Lei como de competência privativa da Assembléia Geral da Companhia e, particularmente, as seguintes: a) reformar o presente Estatuto; b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. Art. 9º - As deliberações do acionista único, a Companhia Energética de Brasília - CEB, pertinentes ao exercício de atribuições privativas da Assembléia Geral da CEB Participações S.A. - CEBPar, serão formalizadas através de atos decisórios da Diretoria da CEB, os quais produzirão os mesmos efeitos das atas de assembleias gerais de acionistas a que se refere o artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, inclusive perante o Registro do Comércio. Parágrafo único - As deliberações de que trata este artigo deverão, quando for o caso, obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades por ações. SEÇÃO II - Da Diretoria Art. 10º - A CEBPar será administrada por diretoria composta por um Diretor-Geral e dois diretores, a saber: I - O cargo de Diretor-Geral será exercido pelo Diretor-Presidente da CEB. II - Os cargos de diretores, sem denominação especial, serão exercidos por membros designados pelo acionista único. Parágrafo 1º - O Diretor-Geral poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto. Parágrafo 2º - O Diretor-Geral não fará jus a qualquer remuneração pelo exercício da função. Parágrafo 3º - Os diretores farão jus a remuneração equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da percebida pelos diretores da CEB. Art. 11º - O mandato dos diretores à que se refere o inciso II do artigo anterior é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais de um período. Parágrafo 1º - A investidura dos membros da Diretoria, à exceção do Diretor-Geral, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. Parágrafo 2º - O prazo de mandato de membro da Diretoria conta-se a partir da data do ato designatório. Parágrafo 3º - O membro da Diretoria permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo acionista único. Parágrafo 4º - Na hipótese de recondução de diretor, o novo prazo de mandato contar-se-á a partir da data do término da gestão anterior. Parágrafo 5º - Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo diretor, que completará o prazo de gestão do substituído. Art. 12º - Competem a Diretoria todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da Companhia, tais como: a) fixar os planos e programas de atuação da Companhia; b) aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais; c) aprovar normas gerais de operações; d) aprovar a organização interna da Companhia, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa; e) deliberar sobre as operações de apoio financeiro; f) aprovar normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas a instituição de planos de cargo e salários e de benefícios; g) elaborar o relatório anual de desempenho da Companhia, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados, para apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, deliberação do acionista único; h) convocar a Assembléia Geral; i) autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; j) deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários; l) autorizar a renúncia de direitos, transação e compromisso arbitral; m) autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a companhia; n) conceder férias e licenças aos membros da Diretoria. Art. 13º - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto, nos termos do art. 10, parágrafo 1º. Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata. Parágrafo 2º - O Diretor-Geral poderá vetar as deliberações da Diretoria,

submetendo-as ao acionista único. Parágrafo 3º - Poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto, os executivos da alta hierarquia da Companhia, por convocação do Diretor-Geral. Art. 14º - Compete ao Diretor-Geral da Companhia a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e especificamente: a) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, podendo, em nome da Companhia, constituir procuradores ad negotia ou ad iudicia; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) designar, dentre os diretores, aquele que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; d) fixar as atribuições dos diretores, podendo delegar competência executiva e decisória; e) baixar normas necessárias ao funcionamento dos órgãos e serviços da Companhia, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria; f) admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria; g) autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens, móveis, bem como a contratação de serviços de terceiros, observadas as disposições legais; h) submeter ao acionista único, observado os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias que devam constituir objeto de deliberação deste no exercício das atribuições da Assembléia Geral; e i) designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos, os quais poderão ser outros Diretores ou executivos da alta hierarquia da Companhia. Art. 15º - A cada diretor compete: I - coadjuvar o Diretor-Geral na direção e coordenação das atividades da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas; II - participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela Companhia e relatando os assuntos de sua atribuição; III - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral. Art. 16º - Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da Companhia, ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, serão subscritos pelo Diretor-Geral, em conjunto com outro diretor. Parágrafo único - As atribuições previstas neste artigo poderão ser delegadas mediante procuração com poderes específicos. Seção III - Do Conselho Fiscal Art. 17º - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, terá permanente funcionamento e será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, designados pelo acionista único. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por iguais períodos. Parágrafo 2º - A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participem. Parágrafo 3º - O prazo de mandato de membro do Conselho Fiscal contar-se-á a partir da data do ano designatório. Parágrafo 4º - O membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo acionista único. Parágrafo 5º - Na hipótese de recondução de membro do Conselho Fiscal, o novo prazo de mandato contar-se-á a partir da data do término da gestão anterior. Parágrafo 6º - Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro do Conselho Fiscal, que completará o prazo de gestão do substituto. Art. 18º - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas por um dos seus membros, eleito Presidente pelos seus pares, para o período do exercício social da Companhia. CAPÍTULO IV - Do Exercício Social - Art. 19º - O exercício social corresponderá ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, ao término do qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei. Art. 20º - O resultado líquido do exercício será aplicado de acordo com o que determinar o acionista único, mediante proposição da Diretoria da Companhia. QUARTO - Que neste ato, de acordo com a decisão do Conselho de Administração a CEB na 348ª Reunião Ordinária, realizada em 17.12.1999, e da decisão da Diretoria da CEB, pela Resolução de Diretoria nº 288/99 de 28.12.1999, esta última em obediência ao disposto nos artigos 8º, alínea C, e 9º do Estatuto da CEBPar, ficam nomeados a Diretoria e o Conselho Fiscal (titulares e suplentes), assim constituídos: a) DIRETORIA: (Diretor-Geral) ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, já qualificado, (Diretores) SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 386.547-SSP/DF, CPF nº 595.209.736-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SQS 302, Bloco A, apt. 405, e WALDIR LEAL DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 291.563-SSP-DF, CPF nº 046.528.941-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SHIN QI-06, Conjunto 8, casa 08; b) CONSELHO FISCAL (Titulares): ARMANDO CASADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 4.919.955-SSP-SP, CPF nº 671.085.208-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, à AOS-06, Bloco A, apt. 503; ANTONIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Identidade nº 3.076-OAB, CPF nº 230.663.777-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ à Av. João Carlos Machado, 491, apt. 102, Jardim Oceânico - Barra da Tijuca; RAIMUNDO PEIXOTO BITTENCOURT FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Identidade nº 20.405D-CREA, CPF nº 149.580.407-06, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SHIS QI-19, Conjunto 14, casa 19 e; c) CONSELHO FISCAL (Suplentes): JOSÉ LADO BARCELOS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade nº 512.002-SSP-DF, CPF nº 132.510.230-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, à AOS-04, Bloco B, apt. 224; ANTONIO DE SOUZA MORGADO, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 422.499-SSP/DF, CPF nº 095.279.667-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SHIS QI-27, Conjunto 8, casa 16, e CARLOS DE SOUZA MORGADO, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 698.328-SSP/DF, CPF nº 037.263.207-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SQN 106, Bloco A, apt. 205. QUINTO: - Que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício do cargo, em cada mês, não poderá ser inferior a 10 % (dez por cento) da média da remuneração percebida no mesmo período pelos Diretores, os quais serão remunerados conforme o disposto no art. 10 do Estatuto da CEBPar. Como os Diretores ora eleitos ocupam os cargos de Diretores da CEB, consigna-se que enquanto eles integram a Diretoria da CEBPar não farão jus a remuneração do cargo de Diretor da CEBPar e, em consequência, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício do cargo, em cada mês, será idêntica à dos membros do Conselho Fiscal da CEB. SEXTO: - Que o mandato do primeiro Conselho Fiscal se estenderá até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a nomeação. Disseram ainda os declarantes que, por este ato público constituída a empresa CEB Participações S.A. - CEBPar, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27/11/1997 e pela 341ª Reunião do Conselho de Administração da CEB, realizada em 24/05/1999. Finalmente, pelo contratante, outorgante e reciprocamente outorgado, me foi dito que aceita a presente na forma redigida. Dá-se à presente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo sido recolhido os emolumentos no valor de R\$297,38, pela Guia nº 28.777. E, de como assim o disse e me pediu, lhe lavrei a presente que feita e achada conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei nº 6.952, de 06.11.81. Eu, CARLOS EDUARDO SOUZA, Escrevente, mandei lavrar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). Eu JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (aa). ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO; JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (js) Em testemunho da verdade.

(ATO CONSTITUTIVO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL EM 02/03/2000 SOB O Nº 53.3.0000614-8).

Brasília - DF, 21 de Março de 2000
 ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

CEB LAJEADO - CEB Lajeado

A CEB LAJEADO S/A - CEB Lajeado, atendendo ao disposto no Art. 98 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), torna público o inteiro teor da ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, Lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto

de Títulos de Brasília, sob o Livro D-0631 às Folhas 120 a 123, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil (22/02/2000), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião (Escrevente), compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, a seguir denominada simplesmente CEB, sociedade anônima, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.070.698/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº 53 3 0000154-5, por despacho de 16.12.1968, acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal, com seu Estatuto Social, datado de 01.09.1999, que aqui ficam arquivados, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 428.787-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 146372781-04, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI-26, Conjunto 01, Casa 20, nomeado pela Ata da Trecentésima Quadragésima Reunião Ordinária, datada de 16.04.1999, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 99 0 191443, por despacho de 11.05.1999, e conforme Resolução de Diretoria, nº 288/99, datado de 28.12.1999, que aqui ficam arquivados; reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Tabelião (Escrevente), de cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante e reciprocamente outorgada foi-me dito, através de seu representante: PRIMEIRO: - Que foi ajustado constituir uma sociedade por ações, subsidiária integral da CEB, que se denominará CEB Lajeado S.A. - CEBLajeado, com duração indeterminada, sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SGA/Sul, Quadra 904, Conjunto A, Parte, Bloco B, Sala 25, cujo objeto social será aquele mencionado no estatuto adiante transcrito; SEGUNDO: - Que o capital da Companhia será de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real), cada ação, integralmente subscrita pela CEB, e integralizado em moeda corrente nacional, conforme recibo de depósito no Banco de Brasília S/A - BRB, no seguinte teor: Recibo de depósito para CEB Lajeado S.A. de R\$1.000,00 (mil reais), Conta nº 2080019850, Agência 208 do Banco de Brasília S.A., datado de 21/02/2000; TERCEIRO: - Que a aludida sociedade reger-se-á pelo seguinte Estatuto: ESTATUTO SOCIAL DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CEB Lajeado S.A. - CEBLajeado. CAPÍTULO I - Da denominação Objeto, Sede, Foro e Duração. Art. 1º - A CEB Lajeado S.A. - CEBLajeado, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, regida pela legislação aplicável àquelas sociedades e pelo presente estatuto. Art. 2º - A CEBLajeado tem sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, podendo criar agências, escritórios, filiais e representações. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - A Companhia tem por objeto a geração e a comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidrelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, para o que poderá participar da Sociedade INVESTCO S. A., na condição de acionista, como meio para realizar seu objeto social. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O capital social é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - A totalidade das ações representativas do capital é de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB. Parágrafo 2º - Os aumentos de capital da companhia serão realizados mediante subscrição particular e incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades previstas em lei. Parágrafo 3º - As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, com créditos ou em bens, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação sobre o aumento de capital. Parágrafo 4º - Caso não se verifique a integralização no prazo referido no parágrafo anterior, ficará o acionista obrigado ao pagamento da atualização monetária sobre o valor a integralizar, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 106 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO III - Da Organização Administrativa - Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria. SEÇÃO I - Da Assembléia Geral - Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e adotar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e ao seu desenvolvimento. Art. 8º - Caberá à CEB, na qualidade de acionista único da CEBLajeado, exercer todas as atribuições previstas em Lei como de competência privativa da Assembléia Geral da Companhia e, particularmente, as seguintes: a) reformar o presente Estatuto; b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. Art. 9º - As deliberações do acionista único, a Companhia Energética de Brasília - CEB, pertinentes ao exercício de atribuições privativas da Assembléia Geral da CEB Lajeado S.A. - CEBLajeado, serão formalizadas através de atos decisórios da Diretoria da CEB, os quais produzirão os mesmos efeitos das atas de assembleias gerais de acionistas a que se refere o artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, inclusive perante o Registro do Comércio. Parágrafo único - As deliberações de que trata este artigo deverão, quando for o caso, obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades por ações. SEÇÃO II - Da Diretoria Art. 10º - A CEBLajeado será administrada por diretoria composta por um Diretor-Geral e dois diretores, a saber: O cargo de Diretor-Geral será exercido pelo Diretor-Presidente da CEB. II - Os cargos de diretores, sem denominação especial, serão exercidos por membros designados pelo acionista único. Parágrafo 1º - O Diretor-Geral poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto. Parágrafo 2º - O Diretor-Geral não fará jus a qualquer remuneração pelo exercício da função. Parágrafo 3º - Os diretores farão jus à remuneração equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da percebida pelos diretores da CEB. Art. 11º - O mandato dos diretores a que se refere o inciso II do artigo anterior é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais de um período. Parágrafo 1º - A investidura dos membros da Diretoria, à exceção do Diretor-Geral, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. Parágrafo 2º - O prazo de mandato de membro da Diretoria conta-se a partir da data do ato designatório. Parágrafo 3º - O membro da Diretoria permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo acionista único. Parágrafo 4º - Na hipótese de recondução de diretor, o novo prazo de mandato contar-se-á a partir da data de término da gestão anterior. Parágrafo 5º - Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo diretor, que completará o prazo de gestão do substituído. Art. 12º - Competem a Diretoria todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da Companhia, tais como: a) fixar os planos e programas de atuação da Companhia; b) aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais; c) aprovar normas gerais de operações; d) aprovar a organização interna da Companhia, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa; e) deliberar sobre as operações de apoio financeiro; f) aprovar normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas a instituição de planos de cargo e salários e de benefícios; g) elaborar o relatório anual de desempenho da Companhia, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados, para apreciação e deliberação do acionista único; h) convocar a Assembléia Geral; i) autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; j) deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários; l) autorizar a renúncia de direitos, transação e compromisso arbitral; m) autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para companhia; n) conceder férias e licenças aos membros da Diretoria. Art. 13º - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto, nos termos do art. 10, parágrafo 1º. Parágrafo 1º - as deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata. Parágrafo 2º - O Diretor-Geral poderá vetar as deliberações da Diretoria, submetendo-as ao acionista único. Parágrafo 3º - Poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto, os executivos da alta hierarquia da Companhia, por convocação do Diretor-Geral. Art. 14º - Compete ao Diretor-Geral da Companhia a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e especificamente: a) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, podendo, em nome da Companhia, constituir procuradores "ad negotia" ou "ad iudicia"; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) designar, dentre os diretores, aquele que o substituirá

em suas ausências ou impedimentos eventuais; d) fixar as atribuições dos diretores, podendo delegar competência executiva e decisória; e) baixar normas necessárias ao funcionamento dos órgãos e serviços da Companhia, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria; f) admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria; g) autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens, móveis, bem como a contratação de serviços de terceiros, observadas as disposições legais; h) submeter ao acionista único, observado os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias que devam constituir objeto de deliberação deste no exercício das atribuições da Assembléia Geral; e i) designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos, os quais poderão ser outros Diretores ou executivos da alta hierarquia da Companhia. Art. 15º - A cada diretor compete: I - coadjuvar o Diretor-Geral na direção e coordenação das atividades da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas; II - participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela Companhia e relatando os assuntos de sua atribuição; III - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral. Art. 16º - Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da Companhia, ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, serão subscritos pelo Diretor-Geral, em conjunto com outro diretor. Parágrafo único - As atribuições previstas neste artigo poderão ser delegadas mediante procuração com poderes específicos. SEÇÃO III - Do Conselho Fiscal. Art. 17º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de instalação eventual, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei e indelegáveis. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que foi instalado por qualquer Assembléia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Parágrafo 2º - Caberá à Assembléia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, as suas respectivas remunerações. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por iguais períodos. Parágrafo 4º - A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participem. Parágrafo 5º - O prazo de mandato de membro do Conselho Fiscal contar-se-á a partir da data do ato designatório. Parágrafo 6º - O membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo acionista único. Parágrafo 7º - Na hipótese de recondução de membro do Conselho Fiscal, o novo prazo de mandato contar-se-á a partir da data do término da gestão anterior. Parágrafo 8º - Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro do Conselho Fiscal, que completará o prazo de gestão do substituído. Art. 18º - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas por um dos seus membros, eleito Presidente pelos seus pares, para o período do exercício social da Companhia. CAPÍTULO IV - Do Exercício Social - Art. 19º - O exercício social corresponderá ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, ao término do qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei. Art. 20º - O resultado líquido do exercício será aplicado de acordo com o que determinar o acionista único, mediante proposição da Diretoria da Companhia. QUARTO:- Que neste ato, de acordo com a decisão do Conselho de Administração da CEB na 349ª Reunião Ordinária, realizada em 27.01.2000, e da decisão da Diretoria da CEB, pela Resolução de Diretoria Nº 012/2000 de 21.01.2000, esta última em obediência ao disposto nos artigos 8º, alínea "c", e 9º do Estatuto da CEBLajeado, ficam nomeados a Diretoria, assim constituídos: a) DIRETORIA: (Diretor-Geral) ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO; já qualificado, (Diretores) MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade n. 2.026.461 SSP/DF, CPF: 244.968.717-34, residente e domiciliado em Brasília-DF à SQSW 303, Bloco K, apt. 201 e WALDIR LEAL DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade n. 291.563 SSP/DF, CPF: 046.528.941-04, residente e domiciliado em Brasília-DF à SHIN QI 06, Conj. 8, Casa 08. QUINTO:- Que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício do cargo, em cada mês, não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da média da remuneração percebida no mesmo período pelos Diretores, os quais serão remunerados conforme o disposto no art. 10º do Estatuto da CEBLajeado. Como os Diretores ora eleitos ocupam os cargos de Diretores da CEB, consigna-se que enquanto eles integram a Diretoria da CEBLajeado não farão jus a remuneração do cargo de Diretor da CEBLajeado e, em consequência, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício do cargo, em cada mês, será idêntica à dos membros do Conselho Fiscal da CEB. SEXTO:- Que o mandato do primeiro Conselho Fiscal se estenderá até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após à nomeação. Disseram ainda os declarantes que, por este ato público fica constituída a empresa CEB Lajeado S.A - CEBLajeado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31/12/1999 e pela 349ª Reunião de Administração da CEB, realizada em 27/01/2000. Finalmente, pelo contratante, outorgante e reciprocamente outorgado, me foi dito que aceita a presente na forma redigida. Dá-se à presente o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo sido recolhido os emolumentos no valor de R\$ 56,43, pela Guia nº 29.246. E, de como assim o disse e me pediu, lhes lavrei a presente que feita e achada conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando as testemunhas conforme facultada a Lei nº 6.952, de 06/11/81. Eu, CARLOS EDUARDO SOUZA, Escrevente, mandei lavrar conferi, li e encerro o presente ato colhendo a (s) assinatura(s). Eu, JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (aa) ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO; JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO. Nada mais. Transladada em seguida. Eu, _____ a subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (js) Em testemunho _____ da verdade.

Brasília - DF, 21 de Março de 2000.
 ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2000

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n. 113037650/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FÉLIX BISPO DA PAZ, CNH prontuário n. 014071788, a multa no valor de R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), referente ao AI n. Y000126491, cumulada com a suspensão do direito de dirigir veículo automotor por 5 (cinco) meses, como incurso no artigo 165 combinado com o artigo 261 do referido Diploma legal, e o artigo 1º, Inciso III, da Resolução n. 54/98-CONTRAN, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de março de 2000

Processo: 113.037505/99
 Interessado: DIOB/DER-DF
 Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor complementar de R\$158.979,38 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de março de 2000

PROCESSO: 073.000916/99

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de ressarcimento de salário à DOCAS

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 9.076,72 (nove mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIRO-DRF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Processo nº : 055-003857/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : **ALEX PULU CAMPOS**

Prontuário : **00351774368**

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 14.03.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137, DE 15 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Processo nº : 055-003856/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : **JAIR GERALDO DE FREITAS**

Prontuário : **00505429341**

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 08.03.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.135/2000 no valor de R\$ 519,12 (quinhentos e dezenove reais e doze centavos), em favor de LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA, Programa de Trabalho 06.302.400.2103.0001, Natureza da Despesa-3.4.90-92 e Fonte 120 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.136/2000 no valor de R\$ 1.637,50 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em favor de CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001,

Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL - QOBM/ Comb.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.137/2000 no valor de **R\$ 835,70** (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), em favor de **AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA**, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL - QOBM/ Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2000

A Secretária de Cultura do Distrito Federal e o Administrador Regional de Planaltina, no exercício das atribuições previstas no Decreto 17.698/96 de 23/09/96, resolvem:
 Descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo:

De: UO - 16.101 - Secretaria de Cultura
 UG - 230.101 - Secretaria de Cultura

Para: UO - 11.108 - Região Administrativa VI - Planaltina
 UG - 190.108 - Região Administrativa VI - Planaltina

NATUREZA DE DESPESA:	FONTE:	PLANO DE TRABALHO:	VALOR:
34.90.39	100	13.392.1300.2305.0001	60.000,00

OBJETO: Repasse de crédito orçamentário à Região Administrativa VI - Planaltina para custeio de despesas com a encenação, ao vivo, da Via Sacra de Planaltina - edição 2000.

MARIA LUIZA DORNAS
 Titular da UO Cedente

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
 Titular da UO Favorecida

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no art. 1º, inciso I, letras "e" e "j" e inciso II, letras "a", "b" e "c" do dispositivo legal mencionado e considerando ser objeto da instituição o apoio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I- Autorizar o Apoio e Co-patrocínio da Secretaria de Cultura para a realização do espetáculo cênico "Ópera Carmen", na sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no dias 29 e 31 de março e 01 e 02 de abril, mediante a concessão de serviços de sonorização, transporte, contratação de artistas e cessão do citado espaço sem ônus para o contratado, conforme despachos exarados pelo Departamento de Difusão Cultural e Diretoria Musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, nos termos do processo n.º 150.000267/2000.

II- Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no art. 1º, inciso I, letras "a" e "e" e inciso II, letras "a", "b" e "c" do dispositivo legal mencionado e considerando ser objeto da instituição o apoio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I- Autorizar o Apoio e co-patrocínio da Secretaria de Cultura para a realização do evento de lançamento do CD da Banda "Há-Ono-Beko", na sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no dia 24 de março de 2000 às 21 hs, mediante a concessão de serviços de sonorização, fornecimento de material gráfico e cessão do citado espaço sem ônus para o contratado, conforme despachos exarados pelo Departamento de Difusão Cultural, nos termos do processo n.º 150.000325/2000.

II- Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 17 de março de 2000

PROCESSO N.º : 094.000.249/2000
 INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

À vista da manifestação por memorando trazido aos autos, indicado à inicial, da Diretoria de Operações, com o fundado pronunciamento jurídico através do PARECER n.º 006/2000-PROJUR/SLU/DF e demais elementos informados, em decorrência:

c) **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa ENTERPA AMBIENTAL S/A, para contratação da execução dos serviços objeto do processo em referência, por período de 180 (cento e oitenta) dias, ao preço total de R\$6.772.168,50 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

d) **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão de Notas de Empenho - GLOBAL -, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 38, inciso II, e 39, inciso I e II, ambos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098/94, até o limite de R\$ 6.772.168,50 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a serem emitidos de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Autarquia.

Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para os fins previstos no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 28 de fevereiro de 2000

PROCESSO: Nº 195.000.034/2000.

INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇO GERAL/SSG/JBB
 ASSUNTO: LIGAÇÕES INTERURBANAS

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme Nota de Empenho ordinária nº 2000NE00042, para atender despesas com ligações interurbanas a serviço do Jardim Botânico de Brasília, no mês de janeiro de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-48 - **DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES** - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Jardim Botânico de Brasília - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT o Artigo 26 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

Em 3 de março de 2000

PROCESSO: Nº 195.000.034/2000.

INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇO GERAL/SSG/JBB
 ASSUNTO: LIGAÇÕES INTERURBANAS

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme Nota de Empenho ordinária nº 2000NE00047, para atender despesas com ligações interurbanas a serviço do Jardim Botânico de Brasília, no mês de janeiro de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-48 - **DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES** - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Jardim Botânico de Brasília - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT o Artigo 26 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
 Em 20 de março de 2000

PROCESSO N.º : 194.000.054/99

INTERESSADO: MARÍLIA DE BARROS SANTOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, **RECONHEÇO** a dívida, **AUTORIZO** a realização da despesa e **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 153,78 (Cento e Cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, relativa ao pagamento de 1,5 (uma e meia diárias), à cidade do Rio de Janeiro-RJ, correspondente ao mês de agosto/99.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO N.º : 194.000.067/99

INTERESSADO: ALESSANDRO FIEL FRANCO
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, **RECONHEÇO** a dívida, **AUTORIZO** a realização da despesa e **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 42,76 (Quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, relativa ao pagamento de 0,5 (meia diária), à cidade do Rio de Janeiro-RJ, correspondente ao mês de outubro/99.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombelros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
 SOCORRO
 192**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.331/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 060		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				20.000
13.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.14	100	20.000	20.000
200080				TOTAL	20.000

ANEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 060		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE CULTURA				20.000
13.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004612	0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.30	100	20.000	20.000
200081				TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001.707/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 061		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				111.800
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.92	100	40.000	40.000
04.129.2000.1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref.: 005238	0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	71.800	71.800
200080				TOTAL	111.800

ANEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 061		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				111.800
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.93	100	40.000	40.000
04.129.2000.1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref.: 005238	0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	71.800	71.800
200081				TOTAL	111.800

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 de março de 2000

Processo nº 291/00

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação do periódico "Correio Braziliense"

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), em favor da empresa "S/A CORREIO BRAZILIENSE", referente à renovação de 20 (vinte) assinaturas do periódico "CORREIO BRAZILIENSE".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de março de 2000

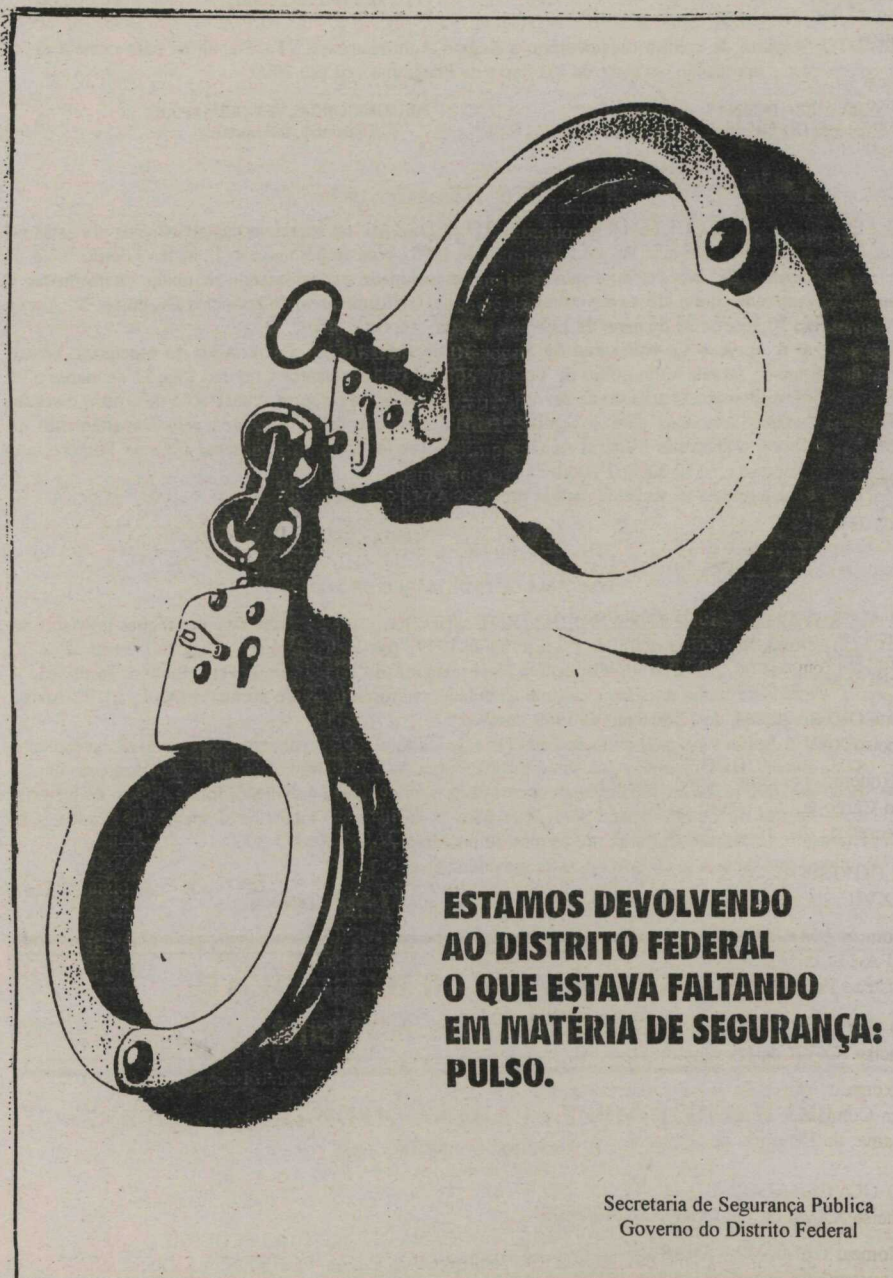
Processo nº 2251/99

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.

Interessada: DAHER INFORMÁTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 73.588,50 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de material de informática, em favor da empresa em epígrafe e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

UDSON JAQUES PERDIGÃO
Substituto

**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 22 de fevereiro de 2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e inciso XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar, a pedido, os efeitos do Decreto de 18 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 19 de novembro de 1999, página 19, que designou SHIRLEY ROCHA CESAR RIZZI, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 8244-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que exonerou, por estar sendo nomeado para outro Cargo, PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que nomeou PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que nomeou ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que exonerou, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ANTONIO DIAS NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que exonerou, a pedido MARISA LUCENA BRANCO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que nomeou ANTONIO DIAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que cessou os efeitos do Decreto de 07 de janeiro de 1999, publicado no do DODF nº 06, de 08 de janeiro de 1999, página 19, que designou MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.180-3, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 20 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2000, página 14, que nomeou MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do SOS Criança, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o art.100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LÚCIA AQUINO BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o art.100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA LÚCIA AQUINO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, RUTH LÉA ARAÚJO SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RUTH LÉA ARAÚJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do SOS Criança, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ACRÉCIO SILVA FREIRE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ACRÉCIO SILVA FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA ALVES BANDEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Registro de Instituições da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o art.100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear TÂNIA ALVES BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JANE CORRÊA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Chefe de Seção, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ARLENE DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ADIR MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear HELEN FERNANDA NASCIMENTO PARENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado I, da Diretoria de Operações, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
EM 21 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO: 030.002.246/00; **INTERESSADO:** Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 23 a 25 de março de 2000, do Secretário da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, **GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO**, a fim de participar do 18º Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social, com ônus referente a diárias e passagem aérea, consoante consta no presente processo.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

Cancelar a partir de 01.03.2.000 a Indenização de Transporte da servidora CÁTIA PIORNO BALTARÉ, matrícula nº 44.965-2, Inspetora de Obras.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Resolve:

Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.890-4, Assessor de Gabinete, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula nº 4060-6, Assessor de Planejamento, JOÃO SOARES JÚNIOR matrícula nº 22.720-X, Diretor da Divisão Regional de Elaboração, Aprovação e Elaboração de Projetos e JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos Processos nºs 139.001.253/96 e 139.000.307/99, por 30 dias a partir do dia 10.03.2000.

Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 48, de 10.03.2000, página 44.

Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.890-4, Assessor de Gabinete, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula nº 4060-6, Assessor de Planejamento, JOÃO SOARES JÚNIOR matrícula nº 22.720-X, Diretor da Divisão Regional de Elaboração, Aprovação e Elaboração de Projetos e JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 139.000.558/95, por 30 dias a partir do dia 10.03.2000.

Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 48, de 10.03.2000, página 44.

Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.890-4, Assessor de Gabinete, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula nº 4060-6, Assessor de Planejamento, ANA PAULA DE MELO, matrícula nº 91.235-2, Técnico de Administração Pública e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 41.537-5, Assistente Regional de Licenciamento, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos nos autos do Processo nº 139.000.183/2000, por 30 dias a partir do dia 25.02.2000.

Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 40, de 25.02.2000, página 20.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de serviço de 26 de fevereiro de 2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.079/00.

RONEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de serviço de 3 de janeiro de 2000, por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.655/00.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMO nº 002/2000-Comissão de Inventário do Almoarifado/RA-XIV, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20.03.2000, o prazo da Comissão de Inventário do Almoarifado, instituída através da Ordem de Serviço nº 15, de 20 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 15, de 21.01.2000, pág. 24.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Retificar a Instrução de 07 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 086, do dia 11 de maio de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO e SEVERINO GOMES DA SILVA, mãe e pai, da ex-servidora MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 96.963-X, no cargo de Professor, classe única, nível 02GT3, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o item II e incluir o inciso I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005791/98.

Retificar a instrução de 31 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, do dia 07 de janeiro de 2000, que reviu os proventos da aposentadoria de SÔNIA RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 98.629-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar em substituição ao artigo 186, inciso I, in fine e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir a contar de 24 de junho de 1999, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012355/95.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA ELMIRA ROCHA DA SILVA, viúva, e Temporária a NINFA MANUELA ROCHA DA SILVA, LÉLIA MARIA ROCHA DA SILVA FILHO, ATILA ROCHA DA SILVA, AQUILES ROCHA SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 55.802-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 1999. Processo nº 082.000073/00.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ROSIMEIRY FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO, viúva e Temporária a VICTOR GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO, filho do ex-funcionário HERALDO TAVARES CARVALHO, matrícula nº 37.753-8, no cargo de Professor, nível 02, classe única, Padrão 01E do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 1999. Processo nº 082.018222/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.375596/80, resolve:

Designar a servidora MAIBI GELBCKE GÜBERT, matrícula nº 62.812-2, como executor interno do Convênio nº 02/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGOS os cargos dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme se segue:

- ALEXANDRE DUTRA MAIA, matrícula nº 29.936-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 04-Y, Processo nº 082.002510/2000, a contar de 23/02/2000;
- GERSON BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 29.182-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, Referência 04-Y, Processo nº 082.002721/2000, a contar de 25/02/2000;
- MÁRCIO SOARES PIRES, matrícula nº 63.911-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 20-Y, Processo nº 082.002794/2000, a contar de 28/02/2000;
- SIMEYE MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 63.490-5, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Referência 18-V, Processo nº 082.002940/2000, a contar de 01/03/2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.001733/96, resolve:

Designar a servidora MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, como executor interno do Convênio nº 06/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN - 14ª SR.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.373533/83, resolve:

Designar a servidora MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, como executor interno do Convênio nº 11/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.016091/95, resolve:

Designar a servidora MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, como executor interno do Convênio nº 09/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.002199/94, resolve:

Designar o servidor IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.285-7, como executor interno do Convênio nº 38/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.016560/90, resolve:

Designar o Professor LUÍZ NOLASCO DE REZENDE, matrícula nº 99.400-6, como executor interno do Convênio nº 37/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, incisos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.001828/2000, resolve:

Retificar a Instrução datada de 01 de Março de 2000, publicada no DODF nº 44, de 02 de Março de 2000, que exonerou, a pedido LAUDELINA MANSO SILVA, matrícula nº 200.132-8, do Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Referência 05-V, a partir de 10.02.2000, conforme se segue: Onde se lê: Matrícula nº 200.132-8; Leia-se: Matrícula nº 28.132-8.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÃO Nº 730, DE 20 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve: 01.Vincular o Centro Educacional Profissionalizante de Saúde - Planaltina ao Departamento de Pedagogia, para fins de supervisão pedagógica e administrativa.

02.Desvincular o referido Estabelecimento de Ensino da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.011174/99; INTERESSADO: ISAC VICTOR CÂNDIDO; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando a documentação acostada aos autos, APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, inserido às fls. 39 a 43 dos autos e aplico pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor ISAC VICTOR CÂNDIDO, matrícula nº 28.112-3, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, por ter incorrido em ABANDONO DE CARGO, previsto no artigo 138 do mesmo dispositivo legal.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, à seguinte servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria de Fátima Castro Ribeiro Matrícula nº: 0056.424-9 Processo nº: 082.018116/99	1/10 DF-06	21/11/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea h, tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, à servidora abaixo especificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME:Nádia Luzia Amáral Rocha Matrícula nº 60.747-9 Processo nº 082.001356/2000	1/10 DF-04 1/10 DF-04	04/01/97 04/01/98

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18.08.94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve: Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	VIGÊNCIA		VIGÊNCIA	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Helena de A. Barros Matrícula nº: 0074.470-0 Processo nº: 082.005287/96	1/5 DF-04 1/5 DF-04	11/11/94 11/11/95	2/10 DF-04 2/10 DF-04	01/02/95 01/02/95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ADNILDA VIEIRA Matrícula nº: 0061.052-6 Processo nº: 082.010675/96	1/10 DF-06	18/01/98

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "r", resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora MARIA DE FÁTIMA GUEDES DUARTE, matrícula nº 42.355-6, professora MG1Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor HERMÍNIO IRANI BRAZ NUNES, Professor MG3Q, matrícula nº 61.219-7, a partir de 20/03/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.013995/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.002877/2000; INTERESSADA: MARIANA CEZAR LACERDA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "l", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora MARIANA CEZAR LACERDA, matrícula nº 33.794-3, Professor MG3V, pelo período de 17.03.2000 a 16.03.2003.

PROCESSO Nº 082.001104/2000; INTERESSADA: STEFÂNIA CAETANO MARTINS DE REZENDE; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

AUTORIZO nos termos da Instrução nº 726, item 1, inciso I, alínea "l", de 31.01.2000, a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, solicitada pela servidora STEFÂNIA CAETANO MARTINS DE REZENDE, matrícula nº 36.224-7, Professor MG1V, pelo período de 09.03.2000 a 08.03.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

SANDRA PAULA E SILVA, matrícula 200.660-X, Chesp 12561/2000, autorizada em 22/02/00, a partir de 22/02/00.

SÔNIA MARQUES DE SOUSA, matrícula 33.769-2, Chesp 12184/2000, autorizada em 24/02/00, a partir de 24/02/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve: CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

HELINTON LEAL SILVA, matrícula 25.141-0, Chesp 101/95, autorizada em 06/10/95, a partir de 19/10/95.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 200.758-4, Chesp 5745/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.

DAISY NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 300.061-3, Chesp 7123/2000, autorizada em 15/02/00, a partir de 15/02/00.

ELISSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 27.213-2, Chesp 5445/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.

LUCIANA DE MENDONÇA SILVA, matrícula 200.663-4, Chesp 12697/2000, autorizada em 21/02/00, a partir de 21/02/00.

ROSALBA SOUZA FARIAS, matrícula 62.824-7, Chesp 5439/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 619, de 08 de agosto de 1997, resolve:

01 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta Regional de Ensino:

. PEDRO HELENO DO COUTO matrícula nº 59.643-4;
 . ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 43.565-1;
 . RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR matrícula nº 35.898-3.

02 - Designar como Secretária e substituta eventual do Presidente a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.

03 - Designar como Secretário Substituto o servidor RUI RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR.

04 - Designar como membros suplentes os servidores:
 . NADIR OLIVEIRA ATAÍDE matrícula nº 45.867-8;
 . MÔNICA DEVANIR DE OLIVEIRA matrícula nº 20.017-4;
 . JAIRO ULYSSES LIMA ALBUQUERQUE matrícula nº 38.835-1.

05 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.
 LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve conceder Licença Nojo aos servidores: Ângela Maria Batista, matrícula 33321-2 professora MG3Q, pelo período de: 31/10/99 à 07/11/99; José Pereira Lima, matrícula 65546-5 professor MG3Q, pelo período de: 06/11/99 à 13/11/99; Luciano Santana, matrícula 27567-0 professor MG3Q, pelo período de: 01/11/99 à 08/11/99; Josafá de Santana Lima, matrícula 24844-4 professor MG2Q GT3, pelo período de: 06/11/99 à 13/11/99; Edna Nunes Ramalho, matrícula 78840-5 Agente de Portaria, pelo período de: 17/11/99 à 24/11/99; Maria Leida da S. Vogado, matrícula 79499-6 Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, pelo período de: 18/11/99 à 25/11/99; Maria Helena Correa Xavier, matrícula 20882-5 Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, pelo período de: 07/11/99 à 14/11/99; Gasparina Luísa de A. Souza, matrícula 75060-3, professora MG1Q GT3, pelo período de: 24/11/99 à 01/12/99; Wilma Sônia de Melo, matrícula 37349-4 professora MG2V, pelo período de: 04/12/99 à 11/12/99; Marta Lúcia Moreira Marques, matrícula 61817-9 professora MG1Q, pelo período de: 29/11/99 à 06/12/99; Neuracy dos Passos Pereira, matrícula 44588-6 professora MG1Q GT3, pelo período de: 12/12/99 à 19/12/99; Glauceyre de F. F. Cunha, matrícula 39275-8 professora MG2V, pelo período de: 06/01/2000 à 13/01/2000.

conceder Licença Paternidade aos servidores: Hélio Luiz Clementino, matrícula 65594-5 professor MG2Q GT3, pelo período de 19/10/99 à 23/10/99; Dikens Ferraz Júnior, matrícula 23546-6 professor MG3Q, pelo período de: 12/11/99 à 16/11/99; Tarsis da Costa Duarte, matrícula 46510-0 professor MG2Q GT3, pelo período de 21/11/99 à 23/11/99; Divino Miranda de Souza, matrícula 25202-6 professor MG2Q GT3, pelo período de: 13/12/99 à 17/12/99; Josimar Francisco de Sousa, matrícula 40867-0 Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, pelo período de: 24/01/00 à 28/01/00.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
 -Valquíria das Dores Borges Stein, matrícula 29399-7 Esp. de Assist. Apoio Téc Adm. SA401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 06 do Gama, símbolo DFG,02 no período de 10/04/2000 a 19/04/2000, por motivo do 2º período de férias da titular.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, e da Lei 8.112/90, resolve conceder Licença Gala aos servidores: Antônio Rodrigues T. Júnior, matrícula 41914-1 professor MG3Q, pelo período de: 22/10/99 à 29/10/99; Erondina de Jesus e Silva, matrícula 55867-2, Agente de Educação Portaria, pelo período de: 04/12/99 à 11/12/99; Rosana Braz Salvador, matrícula 21385-3 professora MG1Q GT3, pelo período de: 04/12/99 à 11/12/99; Sílvia Cristina da Costa, matrícula 25944-6 professora MG1Q, pelo período de: 10/12/99 à 17/12/99; Regina Célia P. Cunha, matrícula 32111-7 professora MG2Q, pelo período de: 10/12/99 à 17/12/99; Loni de Souza Santos, matrícula 20967-8 Auxiliar de Educação Conservação e Limpeza, pelo período de: 17/12/99 à 24/12/99.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução 726, de 31.01.2000 resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de março de 2000 publicado no DODF nº 050, página 10, de 14.03.00 que trata da substituição para o cargo de Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas do Guará, pelo servidor Beneval Diuza da Silva, matrícula 30.326-7;

Onde se lê: matrícula 54.435-5

Leia-se: matrícula 30.326-7.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, matrícula nº 30.791-2, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-04, do CENTRO DE ENSINO CERÂMICA SÃO PAULO, pelo período de 14.03.2000 a 12.04.2000, por motivo de férias do titular.

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando Artigo 12 do Regimento da

Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164/93 da FEDF, resolve:

Designar para membros da Comissão Setorial de Inventário desta Divisão, os servidores ROSIMEIRY BRITO PEREIRA, matrícula nº 58.493-2, MÉRICA R. MAGALHÃES MESQUITA, matrícula nº 29.727-5, ELZA CARDOSO, matrícula nº 29.524-5.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: CLEMILDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 56.263-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 108 SUL, Símbolo DFG 02, no período de 09/03/2000 à 07/04/2000, por motivo de férias do titular.

NOME: MARIA DA GLÓRIA LEITE SILVA, matrícula nº 59.639-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 305 NORTE, Símbolo DFG 02, no período de 13/03/2000 à 12/04/2000, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora ELISÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 39.415-7, função: MG3V, no período de 19/02/00 a 26/02/00.

Conceder LICENÇA GALA a servidora ELISÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 39.415-7, função: MG3V, no período de 19/02/00 a 26/02/00.

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor:

NOME: FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 52.710-6, no período de 01/03/00 à 08/03/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JANETH SUZAN LOURES DANTAS, matrícula nº 42.333-5, Doc. nº 5648/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.437-4, Doc. nº 5539/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARTA REGIA XIMENES A. PAIVA, matrícula nº 43.123-0, Doc. nº 5598/00, a partir de 07/02/00.

NOME: VÂNIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 44.097-3, Doc. nº 5231/00, a partir de 07/02/00.

NOME: CRISTINA DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 44.757-9, Doc. nº 5546/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARIA HELENA DE S. MARQUES, matrícula nº 44.827-3, Doc. nº 5545/00, a partir de 07/02/00.

NOME: SILVANIA LIMA RIDD, matrícula nº 44.923-7, Doc. nº 5605/00, a partir de 07/02/00.

NOME: ANDRÉA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 45.004-9, Doc. nº 5503/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MADALENA DIDONET, matrícula nº 46.411-2, Doc. nº 5624/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARCIA FRANCINE LOPES e V. RIBAS, matrícula nº 46.475-9, Doc. nº 5629/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARCIA VALENTE ORNELAS, matrícula nº 46.625-5, Doc. nº 5668/00, a partir de 07/02/00.

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: RENILDA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 62.350-4, partir de 10/03/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: RITA DE CÁSSIA MACEDO R. CUNHA, matrícula nº 56.282-3, Doc. nº 5669/00, a partir de 07/02/00.

NOME: ARLINDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 56.604-7, Doc. nº 5617/00, a partir de 07/02/00.

NOME: IDALINA MARIA C. MOREIRA MOTTA, matrícula nº 56.748-5, Doc. nº 5649/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MAVENY MENDES RENNÓ F. ROSA, matrícula nº 57.384-1, Doc. nº 5664/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARIA DE FÁTIMA P. MAFFIC, matrícula nº 58.072-4, Doc. nº 5369/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARISTELA FERREIRA DOS R. VALENÇA, matrícula nº 58.267-0, Doc. nº 4586/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MAGDA CAPUTO GUEDES, matrícula nº 58.688-9, Doc. nº 5238/00, a partir de 07/02/00.

NOME: LEILA MÁRCIA DE MOURA DIBE, matrícula nº 58.841-5, Doc. nº 5560/00, a partir de 07/02/00.

NOME: ROSIMERÍ BOAMONDE GOMES, matrícula nº 59.281-1, Doc. nº 5515/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOARES T. CAVALCANTE, matrícula nº 60.595-6, Doc. nº 5541/00, a partir de 07/02/00.

NOME: RITA LIANE BEISL OLIVEIRA, matrícula nº 60.787-8, Doc. nº 5614/00, a partir de 07/02/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: EROTILDES SENE MARCIÃO, matrícula nº 35.357-4, Doc. nº 5631/00, a partir de 07/02/00.

NOME: GIZELDA BERTOLO TAGLIOLATO, matrícula nº 35.569-0, Doc. nº 5357/00, a partir de 07/02/00.

NOME: MARIA IZABEL MAIA DE MENEZES, matrícula nº 35.906-8, Doc. nº 5544/00, a partir de 07/02/00.

NOME: DENISE MENA PERES BASTOS, matrícula nº 36.497-5, Doc. nº 5235/00, a partir de 07/02/00.

NOME: FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER, matrícula nº 36.791-3, Doc. nº 5508/00, a partir de 07/02/00.

NOME: ANGELA CÉLIA AMORAS DE MORAIS, matrícula nº 36.792-3, Doc. nº 5626/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: GLAUCIA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 36.816-4, Doc. nº 5620/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: GLAURIA OLIVEIRA EVARISTO, matrícula nº 37.260-9, Doc. nº 5572/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 40.904-9, Doc. nº 5364/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: MÁRCIA RITA TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº 41.697-5, Doc. nº 5528/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ÁUREA MARIA JALES BICALHO, matrícula nº 42.098-0, Doc. nº 5526/00, a partir de 07/02/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ROLANDO AGUIAR BITTENCOURT, matrícula nº 60.876-9, Doc. nº 5549/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: JUDITH FERREIRA BATISTA, matrícula nº 60.896-3, Doc. nº 5587/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ROSANA LOPES FONTES DO NASCIMENTO, matrícula nº 61.096-8, Doc. nº 5586/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ROSA MARIA DORNELAS DE CARVALHO, matrícula nº 61.200-6, Doc. nº 5567/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: HELOÍSA HELENA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 61.253-7, Doc. nº 5234/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ILMA DE COSTA PINTO MODESTO, matrícula nº 61.276-6, Doc. nº 5520/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: TÂNIA MARA BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.301-0, Doc. nº 5573/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: DIVINA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 61.518-8, Doc. nº 5556/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ANA PAULA RESENDE SANTOS, matrícula nº 62.628-7, Doc. nº 5600/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ANA CLÁUDIA PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 63.979-6, Doc. nº 5591/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ADELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.095-1, Doc. nº 5593/00, a partir de 07/02/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: TÂNIA ANDRÉA GENTIL GOULART, matrícula nº 47.011-2, Doc. nº 5603/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: MARIA ODETE DA SILVA GONDIM, matrícula nº 47.843-1, Doc. nº 5563/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: NARA DE SOUSA GONZAGA, matrícula nº 48.407-5, Doc. nº 5665/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ILDA MARA DE CASTRO, matrícula nº 48.512-8, Doc. nº 5636/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: BEATRIZ ALVES CAMPOS, matrícula nº 48.634-5, Doc. nº 5651/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ELISA REGINA DA CUNHA MADUREIRA, matrícula nº 38.202-7, Processo nº 082020496, a partir de 24/12/99.
 NOME: GLAUCIA FERNANDES FLOR, matrícula nº 49.831-9, Doc. nº 5578/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: LUCIANE PINHO PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 51.774-7, Doc. nº 5538/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: SONIA MARIA GERHEIM DIAS, matrícula nº 51.818-2, Doc. nº 5509/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: MARIA LUIZA GOMES DA COSTA, matrícula nº 54.047-1, Doc. nº 5232/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: MARIA APARECIDA DA S. L. COSTA, matrícula nº 66.093-0, Doc. nº 5236/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: SONIA CELMA RODRIGUES, matrícula nº 66.290-9, Doc. nº 5616/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: ANA BERNADETE G. GUIMARÃES, matrícula nº 66.293-3, Doc. nº 5527/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: MARIA ORQUÍDEA OLIVEIRA STUCKERT, matrícula nº 68.916-3, Doc. nº 5680/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: LUSIA DA CONCEIÇÃO G. DE ARAÚJO, matrícula nº 72.133-6, Doc. nº 5367/00, a partir de 07/02/00.
 NOME: TANIA MARIA ALVES GEORGI, matrícula nº 49.655-3, Doc. nº 5550/00, a partir de 07/02/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: LOURIVANA DE A. BENVENUTO, matrícula nº 36.284-0, CHEV nº 12.395/00, de 22/02/00 a 21/12/00.
 NOME: MAGDA REGINA DA S. LIRA, matrícula nº 53.851-5, CHEV nº 12.821/00, de 22/02/00 a 21/12/00.
 NOME: DANIELLA KARINE M. MORAES, matrícula nº 34.691-8, CHEV nº 12.399/00, de 23/02/00 a 21/12/00.
 NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. ALMEIDA, matrícula nº 200.066-0, CHEV nº 12.392/00, de 22/02/00 a 21/12/00.
 NOME: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS, matrícula nº 300.201-2, CHEV nº 12.384/00, de 23/02/00 a 21/12/00.
 NOME: BENEDITA ALVES GOMES, matrícula nº 64.216-9, CHEV nº 13.374/00, de 29/02/00 a 21/12/00.
 NOME: ANA FÉLIX DE DEUS, matrícula nº 300.486-4, CHEV nº 13.369/00, de 02/03/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ROSÂNGELA XAVIER DA CUNHA, matrícula nº 36.479-7, CHEV nº 9129/00, de 18/02/00 a 21/12/00.
 NOME: MARCELO DA SILVA CRISTINO, matrícula nº 300.083-4, CHEV nº 12.082/00, de 24/02/00 a 21/12/00.
 NOME: KARINA GOMES MANSUR, matrícula nº 39.235-9, CHEV nº 1227/00, de 23/02/00 a 21/12/00.
 NOME: RICARDO ANDRADE, matrícula nº 39.843-8, CHEV nº 12.076/00, de 25/02/00 a 21/12/00.
 NOME: MARLY NADUEZDA R. PORTELA, matrícula nº 48.779-1, CHEV nº 12.104/00, de 24/02/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: MÁRCIA ABREU DE ARAÚJO, matrícula nº 300.381-7, CHEV nº 12.313/00, de 29/02/00 a 21/12/00.
 NOME: TANIA MARIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 300.391-4, CHEV nº 12.152/00, de 28/02/00 a 21/12/00.
 NOME: ANTÔNIO ATAÍDE CUNHA FILHO, matrícula nº 58.794-X, CHEV nº 12.974/00, de 29/02/00 a 21/12/00.
 NOME: NILSON SÉRGIO CASSIANO, matrícula nº 300.380-9, CHEV nº 12.992/00, de 28/02/00 a 21/12/00.
 NOME: VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 44.170-8, CHEV nº 12.977/00, de 10/02/00 a 21/12/00.
 NOME: GLAICE PINTO RIBEIRO, matrícula nº 69.997-7, CHEV nº 12.978/00, de 10/02/00 a 21/12/00.
 NOME: JOANA DARC C. DE FARIAS, matrícula nº 79.659-X, CHEV nº 12.387/00, de 23/02/00 a 21/12/00.
 NOME: PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 36.753-2, CHEV nº 13.373/00, de 01/03/00 a 21/12/00.
 NOME: PATRÍCIA BARBOSA C. PIRES, matrícula nº 65.862-6, CHEV nº 12.970/00, de 28/02/00 a 21/12/00.
 NOME: REDUZINA PROCÓPIO TRINDADE, matrícula nº 37.549-7, CHEV nº 12.975/00, de 07/02/00 a 21/12/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar aos servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: IRES MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 28.982-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E. C. 114 Sul, Símbolo DFG 02, no período de 08/03/2000 à 06/04/2000, por motivo de férias do titular.
 NOME: GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula nº 30.786-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da C. Ed. do Lago, Símbolo DFG 06, no período de 01/03/2000 à 30/03/2000, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: JOENICE CABRAL COSTA, matrícula nº 36.120-8, CHEV nº 14.304/00, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.
 NOME: ALCEBÍADES JOSÉ MARQUES NETO, matrícula nº 39.644-3, CHEV nº 14.306/00, a partir de 28/02/00 a 21/12/00.
 NOME: FABIOLA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 39.777-6, CHEV nº 14.313, a partir de 01/03/00 a 28/06/00.
 NOME: ZENEIDE ROSA F. CABRAL, matrícula nº 300.518-6, CHEV nº 14.040, a partir de 03/03/00 a 21/12/00.
 NOME: MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, matrícula nº 300.332-9, CHEV nº 14.253, a partir de 03/03/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: MÁRCIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 200.144-6, Processo nº 082000452/00, a partir de 12/01/00.
 NOME: CINTIA RODRIGUES CRISPIM, matrícula nº 200.558-1, Processo nº 082000449/00, a partir de 12/01/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
300.610-7	Emília de Rodar S. Campos	MG1 Q	15.03 A 21.12.00	MEMO 15217/2000
300.555-0	Lucia Helena de Jesus	MG1 Q	13.03 A 21.12.00	MEMO 15223/2000
300.612-3	Juliana Ferreira de M. Silva	MG1 Q	15.03 A 21.12.00	MEMO 15202/2000
300.594-1	Célio Pereira de Noronha	MG1 Q	14.03 A 21.12.00	MEMO 15219/2000

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
37.038-X	Adriana S. do Nascimento	MG1Q-GT3	11.02.2000	MEMO 14531/2000
300.186-5	Ana Barros de Farias	MG2Q	22.02.2000	MEMO 12215/2000
300.405-8	Ana Batista de Oliveira	MG1Q	28.02.00 a 21.12.00	MEMO 12326/2000
300.580-1	Andréa Cardoso L. Pantajo	MG1Q	13.02.00 a 21.12.00	MEMO 14260/2000
300.473-6	Angela Maria da Cunha Miranda	MG1Q	01.03.00 a 21.12.00	MEMO 13367/2000
300.359-0	Carlos Cesário P. de Sousa	MG3Q	25.02.2000	MEMO 12117/2000
300.068-0	Eliane Rodrigues de Abreu	MG3Q	17.02.2000	MEMO 9302/2000
300.217-9	Evaldo Alves da Silva	MG1Q	07.02.2000	MEMO 12878/2000
300.215-2	Georgina F. da Rocha Santos	MG3Q	10.02.2000	MEMO 13491/2000
300.258-6	Iralice R. Martimon	MG1Q	23.02.00 a 21.12.00	MEMO 12569/2000
300.495-3	João Bosco G. P. de Souza	MG3Q	03.03.2000	MEMO 14532/2000
37.040-1	José Ribamar da Silva	MG3Q	07.02.2000	MEMO 14572/2000
300.375-2	Júlio César F. Campos	MG3Q	10.02.2000	MEMO 13487/2000
300.102-4	Lany Carine de Oliveira Guimarães	MG2Q	21.02.2000	MEMO 09243/2000
47.729-X	Lizaura Soares Jardim	MG1Q	23.02.2000	MEMO 12964/2000
300.137-7	Margarete de Sales Macedo Carneiro	MG2Q	21.02.2000	MEMO 09298/2000
300.385-X	Maria Cleonice L. Lopes	MG3Q	28.02.2000	MEMO 12780/2000
35.267-5	Maria de Lourdes Soares da Silva	MG1Q	22.02.00 a 21.12.00	MEMO 12483/2000

200.060-1	Maria Jucilêia Dias de Souza	MG1Q	25.02.00 a 21.12.00	MEMO 13044/2000
35.232-2	Maria Pereira Nunes	MG1Q	07.02.2000	MEMO 14536/2000
35.352-3	Marlei Barbosa G. Ribeiro	MG1Q	07.02.2000	MEMO 14535/2000
300.204-7	Marlúcia Dias B. de Alencar	MG1Q	22.02.2000	MEMO 12881/2000
300.197-0	Meire Nunes de Barbosa	MG1Q	23.02.2000	MEMO 12858/2000
200.434-8	Otília Moreira de Jesus	MG1Q	14.03.00 a 21.12.00	MEMO14570/2000
300.493-7	Patrícia Elias Bezerra	MG1Q	03.03.00 a 21.12.00	MEMO 14050/2000
200.671-5	Paula Cristina de L. Araújo	MG2Q	22.02.2000	MEMO 12958/2000
23.648-9	Paulo Dias Gomes	MG1Q-GT3	07.02.2000	MEMO 8550/2000
300.286-1	Roque Manoel dos Santos	MG1Q	24.02.2000	MEMO 12957/2000
300.167-9	Rosália Nascimento da Silva	MG2Q	22.02.2000	MEMO 12241/2000
37.144-6	Rosângela Aparecida G. Brandão	MG1Q	01.03.2000	MEMO 14534/2000
37.560-8	Rosélia dos Santos Oliveira	MG1Q	10.02.2000	MEMO 8934/2000
200.727-4	Sandra Carvalho Ramos	MG1Q	18.02.2000	MEMO 8931/2000
300.441-4	Sandra Fátima dos Santos	MG3Q	01.03.2000	MEMO 13327/2000
38.180-2	Sheila Rodrigues Alccrim	MG1Q	01.03.00 a 21.12.00	MEMO 13062/2000
300.590-9	Susane Eufrazio Marques Reis	MG1Q	13.03.00 a 21.12.00	MEMO 14472/2000
38.334-1	Suzimara de O. Mamedio	MG2Q	24.02.2000	MEMO 12258/2000
300.593-3	Vanusa Percilio de Moraes	MG1Q	13.03.00 a 21.12.00	MEMO 14471/2000
39.896-9	Verônica Ferreira da Costa	MG1Q	01.03.2000	MEMO14805/2000
200.690-1	Viviane dos Santos A. A. Lima	MG2Q	22.02.2000	MEMO 2959/2000

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 053/99-IDR.

ENFERMEIRO.

Adriana Ferreira Gomes, Adriana Machado da Silva, Alcângela Maria Rodrigues da Costa, Alessandra Araújo Siqueira, Aline Moura de Almeida, Aline Souto Soares, Ana Cleide Dutra de França, Ana Cristina da Silva, Ana Lúcia de Melo Leão, Ana Lúcia Ribeiro Alves, Andréa Araciaba Soares Coelho, Carla Surama Barbosa de Oliveira, Cláudia Beatriz Nogueira Costa, Cláudia Luiza da Silva Cabral, Cynthia de Albuquerque Ferreira Lima, Daniela Silva Miranda, Daniela Veloso de Dodoy, Deborah Cecília de Lima, Denise Rodrigues Costa Silva, Diva Teresinha Prestes, Djane Elys René de Araújo, Doraci Antônia da Silva Freitas, Edinelza Ruth Mota do Nascimento, Edjane Guerra de Azevedo, Eliana Pereira da Silva, Elisa Ruth Solis da Silva, Fabiana Cláudia de Vasconcelos Franca, Francisco Beserra Cavalcante, Gilca dos Santos Vaz, Gilvaneide Alves Pereira, Graziella Giovanna de Lucas, Helena Ribeiro da Penha, Heloisa Dilourdes da Silva Araújo, Jaciane Soares de Sá, Joanie Pereira Alves, João Augusto de Jesus, Silva, João Batista Tavares, Joelma Costa Oliveira, Josenalvo Lins de Oliveira, Kássio Alves Macedo, Kelcic Simone Sousa Lacerda, Kellen Patricia Ferreira Rego Nogueira, Leila Bernarda Donato Gottens, Liliane Rodrigues Rios, Lindivânia Brandão Bispo, Luci Aparecida Santos, Luciana Martins Westphalen, Luciana Melo de Moura, Luciana Nunes dos Santos, Luciene de Moraes Lacort Natividade, Luzincia Vieira dos Santos, Margarete Rosa de Miranda, Margareth de Sousa, Maria Aparecida dos Santos Magalhães, Maria Carlizoneide Araújo, Maria Carmem Pereira, Maria da Luz Silva Oliveira Nunes, Maria da Natividade de Araújo, Maria de Fátima Área Leão Silva, Maria do Socorro Cronemberger Rangel, Maria Dolores Santos da Purificação, Maria Evandir da Silva, Maria Lúcia Pereira Machado, Maria Raquel Gomes Maia Pires, Marisa Borges Rochetti, Maristela Fiorini, Marli Moreira Lopes, Marta Paula Mamédio de Souza, Michele Benevenuto Balthazar, Mônica da Conceição Ferreira Freitas, Nancy Shizika Suzuki, Nilvani Pires de Jesus, Núbia Alves Macedo, Patricia da Silva Amorim, Paulo César de Azevedo, Raimunilde Vasconcelos Estevão de Oliveira, Raissa Cortez de Medeiros Fagundes, Regina Célia Linhares Fernandes, Regina Célia Pinto da Costa, Regina Maria Pereira Pinto, Rejane Felicidade Soares, Renilde de Souza Barros, Robson Andrade de Souza, Rosália de Araújo Soares, Rosimar Andrade Marinho, Sandra Anversa, Simone Barcelos dos Santos, Simony Pereira Afonso Ferreira Leite, Sinazaidé Xavier da Silva Brasil, Sirlei Miranda Matos, Sirlene Fernandes, Solange Rezende, Sônia Aparecida Soares Dias, Suzana de Matos, Tércia Maria Pereira da Costa Silva, Valéria Eronita Buhler, Valney Claudino Sampaio, Vera Maria Hutim Fonseca, Wanda Zancki, Wilton Keiti Inaba.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 21.03.2000.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, em cumprimento do disposto na lei 633 publicada no Diário Oficial do distrito Federal de 23 de dezembro de 1993 e, no uso das competências através da Instrução Nº 05 de 11 fevereiro de 1999, resolve:

Constituir Comissão de Infecção Hospitalar composta pelos membros do serviço de Controle de Infecção Hospitalar /HAB (SCIH) e chefias dos setores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro definir diretrizes para a ação de controle de infecção hospitalar.

Ratificar, o programa anual do SCIH;

Avaliar, o programa de infecção hospitalar do Hospital de Apoio;

Avaliar, sistematicamente e periodicamente às informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica, e aprovar as medidas de controle propostas pelo SCIH;

Comunicar, regular e periodicamente à Direção e às chefias de todos os setores do Hospital, a situação do controle de infecções hospitalares promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar.

Delmasom Soares Barbosa de Carvalho, Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula 123407-2;

Cristiane Neris Abade, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 136491-0.

*Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de setembro 1999, que constitui Comissão de Infecção publicada no DODF de 23 de setembro de 1999.

CID LUIS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: JÚLIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM	Matricula: 135624-1
Processo: 061.044057/2000	Quinquênio(s) 1º.
Nome: LUIZ ALVES DA COSTA	Matricula: 107448-2
Processo: 061.044129/91	Quinquênio(s) 4º.
	Quinquênio(s) 5º.
Nome: DIRCE MARIA BRAGHETTO	Matricula: 128891-1
Processo: 061.044007/95	Quinquênio(s) 2º.
Nome: MÁRCIA ARRUDA V. FIGUEIREDO	Matricula: 128269-7
Processo: 061.044172/96	Quinquênio(s) 2º.
Nome: TERTULIANO PEREIRA CARDOSO	Matricula: 114460-5
Processo: 061.044214/92	Quinquênio(s) 4º.
Nome: VANILDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Matricula: 124193-1
Processo: 061.044091/92	Quinquênio(s) 3º.
Nome: MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO	Matricula: 113856-1
Processo: 061.044352/92	Quinquênio(s) 4º.
	Matricula: 135624-1
	01.02.95 a 31.01.00.
	11.01.90 a 10.01.95
	11.01.95 a 10.01.00.
	08.06.94 a 07.06.99.
	10.08.94 a 09.08.99.
	16.01.95 a 15.01.00.
	14.02.95 a 13.02.00.
	29.02.95 a 28.02.00.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO - PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARIALICE NUNES SILVESTRE GARCIA CHAVES

MATRÍCULA : 130.775-4

DEPENDENTE: FERNANDA SILVESTRE GARCIA CHAVES, nascida em 17/02/2000.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.076, de 16 de março de 2000 publicado no DODF Nº 53 de 17 de março de 2000; considerando a necessidade de ordenamento gerencial e administrativo da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal até que ocorra a reestruturação organizacional prevista no art. 2º do aludido dispositivo legal; considerando a necessidade do disciplinamento interno viabilizador do ordenamento das despesas, da execução orçamentária e financeira, do controle de pessoal, do controle patrimonial e de material, da execução contratual e do funcionamento das Unidades Operativas, visando o fiel cumprimento das finalidades regimentais impostas a esta Secretaria, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor JORGE LUIS PAPADÓPOLIS BOTTEGA, nomeado Chefe da Procuradoria Jurídica da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para desempenhar, as atribuições inerentes à coordenação e supervisão das ações relativas à celebração, execução e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, transitoriamente ordenadas no funcionograma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Delegar competência ao servidor retro referenciado para adotar as medidas administrativas necessárias para disciplinar os procedimentos funcionais e para articular com os órgãos afins dos Sistemas do Governo no que pertine ao cumprimento das competências das ações citadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ANEXO I

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Função: Coordenar a celebração, execução e avaliação de contratos e convênios no âmbito da SECRAS.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor DANIEL DE SOUSA RAMOS, matrícula 93.310-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.001653/2000. Averba: 01 ano, 09 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de 19.12.1971 a 22.08.1972 e 23.08.1972 a 16.10.1973, contados somente para fins de aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ ANDRADE DE LIMA, matrícula 93.378-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.001654/2000. Averba: 04 anos, 06 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, relativa aos períodos de 05.08.1968 a 07.09.1968; 01.04.1976 a 15.04.1976; 06.05.1976 a 26.06.1976; 13.10.1977 a 27.12.1977; 13.02.1978 a 21.07.1981; 22.07.1981 a 06.01.1982 e 15.07.1982 a 09.09.1982, contados somente para fins de aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço do servidor JOSÉ GERALDO BRANDÃO, matrícula 93.290-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.001655/2000. Averba: 00 ano, 06 meses e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de 09.01.1976 a 20.04.1976 e 23.02.1981 a 25.05.1981, contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o contido nos autos do processo nº 030.006.980/99, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 030.006.980/99, ocorridos no âmbito do Departamento do Sistema Viário desta Secretaria, e indicar as providências a serem adotadas pela Administração,
- 2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ZENON LUZ RIBEIRO, que atuará como Presidente, LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos, FRANCISCO DE SÁ SOUSA SOBRINHO, e CRISTINA ALVES DE SOUSA, que atuará como Secretária da Comissão.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- I - Dispensar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JURANDIR TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 22.968-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/20º DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.
- II - Dispensar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 25.516-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DVC/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.
- III - Dispensar a Delegada de Polícia ROSELINDA VALENTI, matrícula nº 33.782-X, de exercer o Cargo em Comissão Código DFA-05, de Assistente/DET/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.
- IV - Designar a Delegada de Polícia ROSELINDA VALENTI, matrícula nº 33.782-X, para o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DVC/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- 1 - Designar o Delegado de Polícia LUIZ ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 20.784-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe de Plantão/DRPI/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

II - Designar o Delegado de Polícia FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 22.974-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/20º DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.

III - Designar o Delegado de Polícia MIGUEL LUCENA FILHO, matrícula nº 57.424-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

IV - Designar a Agente de Polícia LÍVIA PEREIRA C. BITTENCOURT, matrícula nº 23.575-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DP/CPE/PCDF, a partir de 14.03.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME, objeto do processo 052.001.235/99, que dispõe sobre a aquisição de material para acondicionamento e embalagem para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, nos termos do artigo 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os Engenheiros Cívicos ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 27.117-9; RAUL MASSAKAZU MATUDA, Perito Criminal, matrícula nº 27.143-8, e KÁTIA SANTOS NOGUEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 38.839-4, para procederem o recebimento definitivo da obra de reforma do prédio, situado na EQS 112/312, relacionada ao Processo nº 052.000.610/99.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GV FORMULÁRIOS LTDA., objeto do processo 052.001.445/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor, ADELSON DA SILVA MOITA, Agente de Polícia, matrícula 47.283-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ASSISCOM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, objeto do processo 0052.001.658/99, que dispõe sobre a prestação de serviços de reparos, conservação, instalação aparelhos de comunicação em repetidoras, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOJAS ENE ESSE LTDA., SEND TECNOLOGIA LTDA., EB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CBA COMERCIAL BRASILENSE DE PEÇAS LTDA., objeto do processo 052.001.236/99, que dispõe sobre a aquisição de peças e acessórios para equipamentos de telecomunicações para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

- 1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de fevereiro de 2000, Segundo-Tenente JOSÍLIO FERREIRA LEITE - Mat. 04.198/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
- 2 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de fevereiro de 2000, Capitão ANTÔNIO ALVES DE MELO

– Mat. 03.830/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

3 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de fevereiro de 2000, o Coronel DIRNEI ARNO FERREIRA – Mat. 00.233/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

4 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 2000, o Major SUAMY SANTANA DA SILVA – Mat. 00.476/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justiça, em função de natureza militar.

5 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 2000, o Segund-Tenente WANDER JOSÉ DE SOUSA – Mat. 07.801/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

6 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 2000, o Segundo-Tenente JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI – Mat. 08.327/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2000, o Tenente-Coronel JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Mat. 00.389/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264 de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto nº 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais do servidor optante abaixo relacionado, no período de 08 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2.000, conforme processo nº 150.00298/1999.

Servidor (a):	Mat.	Cargo:
ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA	1650073-8	Técnico de Administração Pública

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula nº 1650396-7, pelo nascimento de sua filha CATARINA MESQUITA OBANDO, nascida em 05.02.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 189790 Livro A-0332 Folha 237 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas – Brasília/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

INTERESSADA: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

De conformidade com o Decreto 5.052, de 28/12/79, AUTORIZO a dispensa de ponto da servidora ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, matrícula nº 90.132-6, Superintendente, do Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para participar da 34ª REUNIÃO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS e 26ª EXPOSIÇÃO FERIA INTERNACIONAL DE BUENOS AIRES – El libro del Autor al Lector, em Buenos Aires-Argentina, nos dias 25 a 29 de abril do corrente ano, sem ônus para o Arquivo Público do Distrito Federal, com exceção dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- Designar o Chefe do Serviço de Recursos Materiais, a servidora Marisa Martinez Gradin e Silva, para Executor dos Contratos celebrado entre a Secretaria de Turismo e Lazer e as empresas: CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA e HOTEL PHENÍCIA LTDA, conforme elementos constantes do processos nº: 210.000.642/99, e 210.000.012/2000.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, substanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93, resolve:

1 – Delegar competência ao servidor ROBSON MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 56.086-3, Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para organizar a documentação relativa à Prestação de Contas Anual desta Fundação, referente ao exercício de 1999.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/03/2000. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo nº 001-0032/2000, Contratado: Instituto de Neurologia, Neurocirurgia e Eletroencefalografia de Brasília Ltda., CNPJ: 00.046.185/0001-75; Processo nº 001-0203/2000, Contratado: GASTROSCOPE Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva S/C Ltda., CNPJ: 02.902.493/0001-80; Processo nº 001-0274/2000, Contratado: NEPHRON Brasília Serviços Médicos Ltda., CNPJ: 32.911.992/0001-03; Processo nº 001-0329/2000, Contratado: Instituto da Criança e do Adolescente Ltda., CNPJ: 02.749.326/0001-41; Processo nº 001-0362/2000, Contratado: BIOPSIA Laboratório de Anatomopatologia Ltda., CNPJ: 02.313.654/0001-09; Processo nº 001-0387/2000, Contratado: Clínica de Psicologia Iolanda Barros Valls S/C Ltda., CNPJ: 02.902.481/0001-56; Processo nº 001-0518/2000, Contratado: CEU - Centro Especializado em Ultra Som S/C, CNPJ: 02.090.972/0001-40; Processo nº 001-0519/2000, Contratado: PERFIL Diagnóstico Ultrasonográfico e Avaliação Fetal Ltda., CNPJ: 02.693.592/0001-08; Processo nº 001-0520/2000, Contratado: Clínica de Fisioterapia FISIO & SAÚDE Ltda., CNPJ: 03.334.147/0001-06.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 21 de março de 2000, Conselho de Administração do FASCAL, Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Marco Antônio Pereira Ervilha-Conselheiro, Ana Maria Stamillo A. S. Pinto-Conselheiro, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Taciano Lemos de Carvalho-Conselheiro Suplente.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95 FEV/2000

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	DISPENSA		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
20	Despesas com prestação de serviço de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças na Central Telefônica pertencente a RA-XVII.	BRASCNNECT TELECOMUNIC E INFORMÁTICA LTDA	1	600,00	600,00
23	Despesas com prestação de serviços de plotagem - impressão de projetos.	MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COM. LTDA	1	100,00	100,00
25	Despesas com fornecimento de alimentação preparada, para esta Administração Regional.	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE BRUNO LTDA-ME	60	2,85	171,00

28	Despesas com serviços de manutenção da rede elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa. OBS: Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviços nº 002/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	10.000,00	10000,00
29	Despesas com locação de um circo de lona e trinta e uma barracas tipo "pirâmide", que serão utilizadas na programação cultural do "X" Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLAST LTDA	1	2.000,00	2000,00
56	Serviço de sonorização, iluminação, palco e camarim, para atender demanda com a comemoração do 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	FALA BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA	1	7.850,00	7850,00
			1		0,00
TOTAL DISPENSA					20721,00

INEXIGÍVEL

16	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de fevereiro/2000.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	6317,00	6317,00
17	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para a servidora MARIA CRISTINA C. MARTINS, MAT. 95.991-X, desta Administração Regional, referente ao mês de fevereiro/2000.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	60,90	60,90
21	Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa. OBS: Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviços nº 003/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	20000,00	20000,00
24	Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1400,00	1400,00
30	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	7600,00	7600,00
39	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 029, de 10/02/2000, pág. 07	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	4169,28	4169,28
40	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, reconhecimento de dívida pub. No DODF nº 029, de 10/02/2000.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	4651,34	4651,34
43	Despesas com consumo de tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 04/2000.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	3100,00	3100,00
44	Despesas com prestação de serviços de arbitragem para os torneios que serão realizados em comemoração ao 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	1	1600,00	1600,00
52	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora marca Xerox, modelo X-5021, tomb. Nº 189690. Reconhecimento de Dívida pub. No DODF nº 35, de 19/02/2000.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	528,93	528,93
58	Despesas com a contratação da Banda consagrada pela crítica e opinião pública, para se apresentar no evento alusivo ao 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	BRASÍLIA SQUEMA SEIS	1	6265,00	6265,00
59	Despesas com a contratação da cantora consagrada pela crítica e opinião pública Márcia Ferreira, para se apresentar no 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	RBM ASSESSORIA DF COMUNICAÇÃO LTDA	1	4000,00	4000,00
TOTAL INEXIGÍVEL					59692,45

CONVITE

22	Despesas com serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo X-5021, tombamento nº 189690. Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviços nº 05/99.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	300,00	300,00
					0,00
TOTAL CONVITE					300,00

CONCORRÊNCIA

18	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	OLIVETTI DO BRASIL S/A	5	77,00	385,00
19	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	PAPELARIA IDEAL COM. E IND. LTDA	73	5,92	432,16
31	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	EDITORA SEMPER LTDA	1	8,00	8,00
32	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1	596,50	596,50
33	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	13,60	13,60

34	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA	1	1312,80	1312,80
35	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA	1	40,00	40,00
36	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	GRAVOPEL PAPEIS LTDA	1	78,00	78,00
37	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA	1	2,40	2,40
38	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA	1	9,65	9,65
41	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	OASIS DISTRIBUIDORA LTDA	1	848,30	848,30
42	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	DIST. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	1	535,00	535,00
45	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	MOVAP MOVEIS LTDA	1	7,20	7,20
47	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	VANDRO HELAL CLIVER	1	1697,25	1697,25
48	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	MOVAP MOVEIS LTDA	1	108,00	108,00
50	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1	15,60	15,60
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					6089,46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000**

PROCESSO Nº 030.009.935/99 - PARTES: DF/SEA X PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Aquisição de gasolina automotiva, tipo "C", álcool hidratado e óleo diesel comum, consoante específica o Edital de Concorrência nº 022/99-CC/SEF (fis. 19 a 30 e anexos de 31 a 46) e a Proposta de fis. 80 a 92. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.994.311,10 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e dez centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 13101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2594-0001; Natureza da Despesa: 3.4.90.30; Fonte de Recursos: 100. O Empenho inicial é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na modalidade estimativo, emitido em 25/02/2000, conforme Nota de Empenho nº 2000ne00148. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2000**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 04, publicado no DODF nº 15 de 20 de janeiro de 2000, torna público o Resultado Final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 1º semestre de 2000, para servidores da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal, alunos da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF (número de inscrição, nome, pontos, classificação):

Inscrição	Nome	Total	Classificação
15-9	BRIGITTE RUTH POPOV DOS SANTOS	11.309	1º
13-2	HELENA LUCIA PEREIRA DE FARIA	10.457	2º
37-0	PAULO CESAR ANTONIO BATISTA	10.374	3º
05-1	ANTONIO BRITO DE MEDEIROS	10.291	4º
62-0	FERNANDO WIDHOLZER	9.836	5º
30-2	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	9.676	6º
60-4	MARGARETE VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8.990	7º
121-0	GILBERTO ALVES XAVIER	8.843	8º
142-2	GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA	8.795	9º
102-3	ELIANE GOMES ROSA	8.723	10º
144-9	HUDSON RODRIGUES SANT'ANNA JUNIOR	8.629	11º
86-8	CARINE FARIA FERREIRA	8.616	12º
12-4	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	8.616	13º
11-6	GASPAR MARTINS SOARES	8.378	14º
23-0	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	8.355	15º
114-7	FERNANDA CÉLIA ALVES DE FREITAS	8.327	16º
116-3	FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA	8.287	17º
106-6	LUCIMEIRE DOS SANTOS	8.274	18º
58-2	JORGE MARTINS DE GODOY	8.227	19º
113-9	IVAN BOMFIM DA SILVA	8.067	20º
110-4	ELDINA MARIA DA SILVA NICOLAU	7.996	21º
17-5	GILBERTO MOURA DE CASTRO	7.961	22º
36-1	HELENA RAUGUSTO MARTINS	7.949	23º
67-1	EDNEI PEREIRA LEITE	7.933	24º
129-5	CLOTILDE BEZERRA MOURÃO	7.912	25º

19-1	MARIA FERNANDES DA SILVA	7.905	26º	53-1	GILSON RENATO MENDONÇA MELLO	5.634	118º
139-2	LUCÍOLA BATISTA DE ALMEIDA	7.844	27º	39-6	ELIZETH DE SOUZA BRITO	5.633	119º
04-3	MARCOS ANTÔNIO BATISTA SILVA	7.820	28º	57-4	CLEBER BATISTA DE BARROS	5.598	120º
25-6	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO	7.798	29º	143-0	CLEBER LUIZ LIMA PEREIRA	5.598	121º
119-8	CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA	7.788	30º	94-9	LUCIANA AUGUSTA VASCONCELOS DE MEDEIROS	5.509	122º
19-1	MARIA FERNANDA GUEDES ROCHA	7.764	31º	90-6	MILCE SANDRA NERES AVELINO	5.490	123º
68-0	MARIVETE TEREZINHA GRESPLAN	7.719	32º	56-6	VELVA ELOIZA PAIM LEÃO	5.437	124º
43-4	JOSÉ CARLOS DE LIMA	7.713	33º	49-3	GORETE DE OLIVEIRA NORONHA	5.415	125º
44-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO PEREIRA	7.704	34º	73-6	ANA PAULA DE REZENDE ROSA	5.399	126º
78-7	ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	7.680	35º	50-7	RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL	5.399	127º
63-9	RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES	7.661	36º	130-9	GERCINA DE SOUZA SANTOS	5.398	128º
41-8	MÁRCIA SILVA DA COSTA SOARES	7.642	37º	147-3	MAGNA MONTEIRO SABINO	5.375	129º
103-1	CLAUDIA CARMONA GOMES DA SILVA	7.636	38º	133-3	LILIANE APARECIDA SILVA SPINA	5.340	130º
06-0	VILSON EDSON RIBEIRO	7.788	39º	03-5	IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA	5.248	131º
72-8	LUCIANA GUIMARÃES	7.630	40º	146-5	SHIRLEY SEVERO DOS SANTOS	5.242	132º
08-6	RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA	7.606	41º	124-4	CARINA RODRIGUES DE SOUZA	5.238	133º
95-7	MARIA APARECIDA DE RESENDE	7.601	42º	107-4	ODAIZA CARMEN DE LIMA CORDEIRO	5.194	134º
55-8	MARCIA ALVES MARINHO CAMPOS	7.583	43º	48-5	KEILA SOUSA OLIVEIRA	5.181	135º
74-4	PAULO ALVES PEREIRA	7.549	44º	149-0	CINTIA SANT'ANA GUIMARÃES	5.135	136º
32-9	CARLOS ANTONIO BASILIO BRAGA	7.547	45º	51-5	ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO	5.049	137º
54-0	NAZARENO ALVES DE ANDRADE	7.543	46º	52-3	FRANCIANNY ALMEIDA DE SOUSA	4.883	138º
33-7	RHASSANY ERNESTO REIS	7.517	47º	131-7	CRISTIANE CARDOSO GOMES	4.671	139º
69-8	EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS	7.503	48º	77-9	IRENE MANGUEIRA DE SOUSA	4.668	140º
141-4	TERESINHA CELMA LEITE FIUSA	7.501	49º	117-1	MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA	4.663	141º
71-0	ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA	7.496	50º	140-0	HILDEBRANDO ALTURANO BATISTA	4.567	142º
02-7	GRINÉDE DE LIMA LEITE	7.469	51º	21-3	KENIA DIAS LOURENÇO	4.486	143º
61-2	HELIANE DE SOUZA LIMA	7.460	52º	75-2	LINO EVERTO TEIXEIRA	4.403	144º
64-7	LUIZ MACIEL DOS ANJOS NETO	7.449	53º	127-9	WILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	3.765	145º
135-0	MANOEL CARLOS PEREIRA LUCENA	7.449	54º	109-0	JAIME VIEIRA DE SOUSA	2.621	146º
46-9	EDUARDO VERAS AZEVEDO	7.447	55º	98-1	ANDERSON CÉSAR BRANDÃO DE FARIA	2.473	147º
26-4	MÁRCIA SILENE BRITO SILVA	7.446	56º	93-0	MARINA CUNHA COSTA	1.744	148º
38-8	SILVIA MARIA DE ARRUDA	7.445	57º	34-5	ARQUIMEDES BARBOSA MIRANDA	1.358	149º
10-8	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	7.427	58º	123-6	JANAINA COSTA DE OLIVEIRA	637	150º
108-2	JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO BOMFIM	7.377	59º				
42-6	LUIZ GUILHERME WANDERLEY	7.372	60º				
81-7	FRANCISCA CARNEIRO DE MAGALHÃES NERI	7.325	61º				
66-3	WELLINGTON MOURA ROCHA	7.197	62º				
100-7	FRANCISCA CÍCERA MONTEIRO GRANGEIRO	7.172	63º				
65-5	MARA RUBIA VIEIRA	7.162	64º				
91-4	MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALO	7.052	65º				
09-4	FRANCINALDO ALVES MACENA	7.042	66º				
20-5	GILBERTO SOARES DE FREITAS	7.029	67º				
150-3	ALDENIR FRANÇA BRAGA	7.011	68º				
24-8	GILDETE DE FÁTIMA RAMOS GOMES	6.958	69º				
132-5	TEREZINHA RIBEIRO FARIA	6.887	70º				
88-4	DIANE MEIRE BARBOSA	6.854	71º				
115-5	ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU	6.853	72º				
27-2	VALDERI SOARES DA SILVA	6.838	73º				
101-5	ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	6.836	74º				
96-5	IDMA RESENDE	6.834	75º				
83-3	LÚCIO PAULO DE ARAUJO AZEREDO	6.831	76º				
59-0	VIRGINIA MAIA DA SILVA	6.817	77º				
70-1	WAGNER CARLOS DOMINGUES DO NASCIMENTO E SILVA	6.804	78º				
31-0	MARIA INÁCIA CAVALCANTE MONICI	6.786	79º				
138-4	FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA	6.745	80º				
125-2	CLÁUDIA NUNES DA SILVA	6.676	81º				
16-7	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PALHANO AQUINO	6.666	82º				
40-0	WESLEY VIERA COELHO	6.579	83º				
97-3	ROSÁ MARIA DAMASCENO REZENDE	6.444	84º				
99-9	JOSUÉ ELIAS PEREIRA	6.423	85º				
85-0	ERISMÁRCIA LUIZ LOURENÇO	6.366	86º				
29-9	ROSANGELA URANGA GONÇALVES CAMPOS	6.357	87º				
92-2	CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS	6.340	88º				
148-1	EULÁLIA DE FREITAS VIANA	6.330	89º				
84-1	JOÃO DOS SANTOS PENA	6.327	90º				
134-1	SILDA SANTOS MACIEL TEIXEIRA	6.289	91º				
80-9	MARCELO LUIS COSTA	6.281	92º				
18-3	LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	6.275	93º				
87-6	ANA PAULA DA SILVA	6.271	94º				
105-8	ROSENI GONÇALVES LOPES	6.247	95º				
76-0	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	6.192	96º				
82-5	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	6.189	97º				
22-1	IRENE VIEIRA RAMOS	6.120	98º				
111-2	JOEBSON RODRIGUES DOS SANTOS	6.089	99º				
104-4	ARLETE FRANCISCA DA SILVA	6.085	100º				
137-6	DORALEIDE BRANDÃO DA ROCHA	6.054	101º				
01-9	DANIELLE MARQUES VILAS BOAS	6.027	102º				
14-0	PAULO BARBOSA LIMA	5.955	103º				
28-0	RUBENS PIRES DE SOUZA	5.935	104º				
07-8	GUSTAVO ADOLFO PEREIRA MACHADO	5.935	105º				
136-8	VINICIUS MENDES MACHADO	5.902	106º				
112-0	ELOISIO EUSTAQUIO CAMPOS	5.870	107º				
145-7	MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO	5.851	108º				
79-5	JOSÉ GONÇALO PEREIRA ROCHA	5.817	109º				
118-0	NILTON CÉSAR GOMES BATISTA	5.756	110º				
89-2	EUDÂMIDAS VOGADO GUIMARÃES JÚNIOR	5.737	111º				
120-1	KHEELYM CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	5.721	112º				
128-7	WELLINGTON PONCE LIONES	5.668	113º				
122-8	GIL ANES DEUSDARA SOARES	5.659	114º				
126-0	WALLACE PONCE LEONES	5.648	115º				
35-3	SIDCLEI LIMA DE SOUZA	5.648	116º				
45-0	ANDRÉ BALIEIRO DA SILVA	5.648	117º				

Os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 62º (sexagésimo segundo) lugares, contemplados com Bolsas de Estudo deverão comparecer à secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizar sua situação naquela instituição de ensino.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

EXRTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 023/99-CC/SEFP, processo n.º 030.010.703/99, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 005/2000** dos produtos abaixo relacionados, com sua especificação, preços e fornecedores, com exceção dos itens 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 que encontram-se com interposição de recurso; e os itens 06, 07, 18, 67, 69, 75, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 99, 101, 102, 108, 112, 154, 158, 159 e 160 foram prejudicados durante o transcurso do processo licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
001	Colchão de espuma para solteiro, espessura mínima de 10cm, med. 0,78x1,88m, e densidade não inferior a D-23	U	Unidas Coml e Distr. Ltda The Flash	25,70	Unidas Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Real Espuma	29,97	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Da Plumatemex	36,38
002	Colchão de espuma para solteiro, revestimento em napa, espessura de mínima 10cm, med. 0,78x1,88m, e densidade não inferior a D-23	U	Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda - ME Real	36,98	Unidas Coml e Distr. Ltda The Flash	43,05	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Real Espuma	45,97
003	Pano para copa, em tecido de algodão, com bainha, tamanho mínimo de 46x66cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Copas	0,70	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Copas	0,79		
004	Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300ml	Tb	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Mafú	2,78	Caflama Com. de Alimentos Ltda Detefon	3,12	Copa-limpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Rodasol	4,34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
005	Inseticida líquido, lata com 500ml	Lta	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Mafú	2,78	Caflama Com. de Alimentos Ltda Detefon	3,03	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Detefon	3,96
008	Balde em plástico reforçado, com tampa e alça, cap. 60 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	11,29	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiá	11,70	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	12,04
009	Balde em plástico reforçado, c/alça, p/água, cap. 15 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	2,59	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiá	2,88	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Jundiá	3,20
010	Balde em plástico reforçado, c/alça, p/água, cap. 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	3,21	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiá	3,54	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Jundiá	3,95
011	Balde em plástico reforçado, c/alça, p/água, cap. 10 litros	U	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Jundiá	1,95	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	2,16	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Plasvale	2,29
012	Balde para lixo, em plástico, com pedal e tampa, cap. 10 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Vulcão	6,79	-	-	-	-
013	Cabo para vassoura, confeccionado em madeira leve e de primeira qualidade, lixado, perfeitamente reto, com 7/8" de diâmetro e 2m de comprimento.	U	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Varrebrás	0,45	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,61	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	1,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
014	Cesto em plástico, para lixo cap. 10 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Rainha	1,19	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	1,21	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Plasvale	1,79
015	Cesto em plástico, para lixo cap. 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	8,97	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Jundiá	9,18	-	-
016	Cesto em plástico, para lixo cap. 60 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	11,89	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiá	12,55	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	12,98
017	Cesto em plástico, para lixo cap. 100 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	18,59	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Jundiá	22,97	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Aro	23,66
019	Depósito de plástico, com tampa de pressão com capacidade de 100 litros	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Plasvale	18,48	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Jundiá	24,16	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Aro	24,48
020	Desentupidor para pia, com cabo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,56	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,59	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	0,79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
021	Desentupidor de vaso, com cabo	U	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,98	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	1,19	Unidas Coml e Distr. Ltda Primavera	1,40
022	Disco para brilho, de 440mm, para encaixadeira Bandeirante	U	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda 3M	8,58	Minasmed Com. Import. Ltda British	9,39	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Superbritish	9,90
023	Escova em nylon, para lavar roupas, com costa de plástico	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Condor	0,62	Unidas Coml e Distr. Ltda Odim	0,68	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Betanin	0,98
024	Escova para lustrar sapato	U	Maria Rita Marques Lima Distribuidora ME Condor	2,35	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Tigre	2,50	-	-
025	Espanador de penas, nº 40	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	4,99	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Duster	5,39	Unidas Coml e Distr. Ltda Duster	6,39
026	Espanja dupla face para limpeza, med. 110x75x20mm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Atol	0,23	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Limpona	0,24	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Scotch Brite	0,24
027	Estopa de 1ª qualidade, cor branca, pacote com 01kg	Pct	Elo Com. e Repres. Ltda Guelman	2,18	Maria Rita Marques Lima Distribuidora ME Pauliceia	4,70	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Ober	4,78
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
028	Estopa de 1ª qualidade, cor branca, pacote com 60kg	Pct	Elo Com. e Repres. Ltda Guelman	128,00	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Gouveia	222,50	Unidas Coml e Distr. Ltda Ober	258,00
029	Flanela com bainha, medindo 40x60cm	U	Comercial Brasileira de Plástico Ltda Fanelbrás	0,49	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Premium	0,66	Unidas Coml e Distr. Ltda Copas	0,69
030	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltda Lustros	0,28	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Brilmils	0,29	Unidas Coml e Distr. Ltda Lustros	0,31
031	Lã de aço industrial	Kg	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Ibralp	4,49	Unidas Coml e Distr. Ltda Ibralp	4,85	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Ibralp	4,89
032	Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 1/2" e espessura de parede 03mm, para jardim	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Pabevi	43,48	Indústria Prata Ltda Prata	45,00	Elo Com. e Repres. Ltda Ibirá	48,00
033	Mangueira plástica, peça com 50m, diâmetro interno de 3/4" e espessura de parede 03mm, para jardim	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Pabevi	61,60	Indústria Prata Ltda Prata	81,00	Copalinpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda	112,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
034	Pá em plástico para lixo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	0,61	Unidas Coml e Distr. Ltda Vulcão	0,63	Parabóvi Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Incavas	0,69
035	Pá para lixo, zinca da e reforçada, com cabo de 70cm	U	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,80	Unidas Coml e Distr. Ltda Primavera	0,89	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,98
036	Palha de aço nº 01	Pct	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Brilmils	0,19	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Rasp	0,27	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Rasp	0,38
037	Palha de aço nº 02	Pct	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Brilmils	0,19	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Rasp	0,27	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Rasp	0,38
038	Pano para limpeza de chão alvejado, 85x40cm	U	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Senna	0,79	Comercial Brasília de Plástico Ltda Saco-brás	0,80	Unidas Coml e Distr. Ltda União	0,95
039	Pano de limpeza, 100% de fibras de viscose, látex sintético e corante, med. 60x33cm, pacote com 10 unidades	Pct	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Perfex	5,59	-	-	-	-
040	Prendedor para roupa, pacote com 12 unidades	U	Maria Rita Marques Lima Distribuidora ME Varrebrás	1,70	-	-	-	-
041	Rodo em madeira, de primeira qualidade, lixado, com perfeito acabamento, med. 30cm, com 02 borrachas resistentes, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Rodofort	0,65	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Rovax	0,74	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Rodoforte	0,84
042	Rodo em madeira, de primeira qualidade, lixado, com perfeito acabamento, med. 40cm, com 02 borrachas resistentes, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Rodofort	0,70	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	0,91	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Rodoforte	0,94
043	Rodo em madeira, de primeira qualidade, lixado, com perfeito acabamento, med. 50cm, com 02 borrachas resistentes, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Rodofort	0,79	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	0,98	Indústria Prata Ltda Prata	1,50
044	Rodo em madeira, de primeira qualidade, lixado, com perfeito acabamento, med. 60cm, com 02 borrachas resistentes, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Rodofort	0,83	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,09	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Rodofort	1,12
045	Saboneteira plástica, para sabonete de 90g	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Plasvale	0,54	-	-	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
046	Saco vazio, alvejado, para limpeza, medindo no mínimo 70x45cm	U	Comercial Brasília de Plástico Ltda Saco-brás	0,73	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Senna	0,79	Elo Com. e Repres. Ltda Cooper-tex	0,88
047	Saco para coleta de lixo, cap. 100 litros, medindo no mínimo 75x90cm, espessura de 0,08 microns, pacote. com 100 unidades	Interposição de recurso						
048	Saco para coleta de lixo, cap. 150 litros, medindo no mínimo 90x92cm, espessura de 0,08 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
049	Saco para coleta de lixo, cap. 15 litros, medindo no mínimo 39x58cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
050	Saco para coleta de lixo, cap. 20 litros, medindo no mínimo 39x58cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
051	Saco para coleta de lixo, cap. 30 litros, medindo no mínimo 59x62cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
052	Saco para coleta de lixo, cap. 40 litros, medindo no mínimo 59x62cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
053	Saco para coleta de lixo, cap. 50 litros, medindo no mínimo 63x80cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Interposição de recurso						
054	Saco para coleta de lixo, cap. 60 litros, medindo no mínimo 60x70cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	Pct	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Marfik	2,54	Indústria Prata Ltda Prata	2,61	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Marfik	2,65
055	Saco para coleta de lixo, medindo no mínimo 90x92cm, em polietileno, na cor preta, espessura de 0,12 microns, pacote com 100 unidades	Pct	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Marfik	11,97	Comercial Brasília de Plástico Ltda Bras-plástico	13,89	CRP - Ind. e Com. de Plásticos Ltda Crp	25,00
056	Suporte plástico para papel higiênico	U	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Kaplas	0,75	-	-	-	-
057	Vassoura de pêlo sintético, com 40cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,62	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	1,97	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Varrebrás	2,35
058	Vassoura de pêlo sintético, com 30cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,47	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates	1,69	Unidas Coml e Distr. Ltda Delta-lar	1,95

059	Vassoura de nylon, tipo piaçava, com 30cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,42	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Odim	1,49	Unidas Coml e Distr. Ltda Odim	2,17
060	Vassoura de piaçava, com 30cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,49	-	-	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
061	Vassoura de piaçava, sem cabo, com 46 furos de 3/8" de diâmetro para colocação de piaçava de primeira qualidade, grameada, 2 furos na parte superior, com inclinação de 45° em relação a base, 7/8" de diâmetro e 5cm de profundidade, para colocação do cabo. Cepo de madeira clara, leve e de primeira qualidade, lixada com perfeito acabamento, com 45cm de comprimento, 6cm de espessura e inclinação nas pontas.	U	Disbran Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda ChapChap	4,75	-	-	-	-
062	Vassoura de piaçava, sem cabo com 14 furos de 3/8" de diâmetro para colocação de piaçava de primeira qualidade, grameada, com 1 furo na parte central superior, com 7/8" de diâmetro e 3,5cm de profundidade, para colocação do cabo. Cepo em madeira clara de primeira qualidade, lixada, com perfeito acabamento, com 17cm de comprimento, 6cm de altura e 5cm de espessura e inclinação nas pontas.	U	Disbran Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda ChapChap	1,78	-	-	-	-
063	Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, com 60cm, com cabo de 1,20m	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,96	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	2,49	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	3,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
064	Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, com 30cm, com cabo de 1,20m	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Quetzal	1,35	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	1,38	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	2,48
065	Vassourinha de nylon, para vaso sanitário, com cabo	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Varrebrás	0,39	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Real	0,39	Minas-med Com. Import. Ltda Varrebrás	0,57
066	Absorvente higiênico c/ abas e fita aderente, tam. médio, pct. com 10 und	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltda France	0,82	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Íntimus	2,12	Contrast Com. Export., Import. e Repres. Ltda Cremer	3,00
068	Barbeador descartável com 02 lâminas	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates	0,29	Caflama Com. de Alimentos Ltda	0,47	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda	0,54

070	Chupeta ortodôntica, para bebê	U	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Fiona	0,89	-	-	-	-
071	Cotonetes, caixa com 150 unidades	Cx.	Unidas Coml e Distr. Ltda York	1,95	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johnsons	2,62	-	-
072	Creme condicionador para cabelo, frasco com 1000ml	Fr	Caflama Com. de Alimentos Ltda Herbale	1,47	-	-	-	-
073	Creme dental, com flúor, tubo com 90g	Tb	Caflama Com. de Alimentos Ltda Contante	0,93	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Sorriso	0,99	Unidas Coml e Distr. Ltda Gessy	1,07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
074	Creme hidratante para pele, tubo com 90g	Fr	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Nivea	4,89	-	-	-	-
076	Desodorante spray masculino, mínimo de 90ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Alma Flores	0,94	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Rexona	0,99	Paulo Marcos Tomé Monteiro Rexona	1,29
077	Desodorante spray feminino, mínimo de 90ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Alma Flores	0,94	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Active	1,12	Unidas Coml e Distr. Ltda Alma de Flores	1,35
078	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Infantil	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Kolinos	0,59	Paulo Marcos Tomé Monteiro Condor	1,39	-	-
079	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Adulto	U	Paulo Marcos Tomé Monteiro Condor	0,82	Caflama Com. de Alimentos Ltda Teck	1,06	-	-
080	Escova dental ortodôntica, com cerdas macias, tam. Médio	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Teck	1,06	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johnsons	1,67	-	-
081	Escova dental, para adulto, tipo dura	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Teck	1,06	-	-	-	-
082	Esmalte para unha, embalagem com 10ml, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Colorama	1,38	Paulo Marcos Tomé Monteiro Colorama	1,45	-	-
083	Fio dental, rolo com 25 metros	RL	Paulo Marcos Tomé Monteiro Johnson	1,67	Unidas Coml e Distr. Ltda Johnsons	2,15	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Sorriso	2,89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
084	Fralda descartável, anatômica, forro interno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. grande, acima de 10kg, pacote com no mínimo 14 unidades	Pct	Contrast Com. Export., Import. e Repres. Ltda Plim-Plim	4,20	Mercobrás Coml. e Distr. Ltda Turminha	4,73	Unidas Coml e Distr. Ltda Confens Milili	7,17
085	Fralda descartável, anatômica, forro in-	Pct	Contrast Com. Ex-	4,20	Mercobrás	4,73	Unidas Coml e	7,17

	terno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. média, 05 a 10kg, pacote com mínimo 16 unidades		port., Import. e Re-pres. Ltda Plim-Plim		Coml. e Distr. Ltda Turminha		Distr. Ltda Conten Milli Kisses	
086	Fralda descartável, anatômica, forro interno de falso tecido microperfurado, manta de celulose uniforme, com polímero de acrilato (FLOGGEL), com barreiras antivazamento e plástico nas extremidades com cobertura externa impermeável em polietileno, com fitas adesivas para fixação (tipo abre e fecha), tam. pequena, até 5kg, pacote com no mínimo 20 unidades	Pct	Contrast Com. Export., Import. e Re-pres. Ltda Plim-Plim	4,20	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Turminha	4,73	Unidas Coml e Distr. Ltda Cofeens Milli Kisses	7,17

	cor branca, macio e neutro, rl. c/40m		tos Ltda Íntimo		Ltda Íntimo		Ltda Carinho	
106	Papel toalha, branco, med. 23x27cm, 02 dobras, pacote com 1.250 folhas	Pct	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Ouro Verde	4,66	Minas-med Com. Import. Ltda Yuri	7,21	Armazém do Papel Ltda Natureza	7,90
107	Papel toalha, pacote com 02 rolos, medindo 22cm x 20m	Rl	Caflama Com. de Alimentos Ltda Snob	1,19	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Snob	1,39	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Snob	1,52
109	Água sanitária, embalagem com 1000ml	U	VANBERT Representações e Comércio Ltda. Combat	0,37	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Combat	0,41	Unidas Coml e Distr. Ltda Rijoia	0,43
110	Álcool comum 92,8°, embalagem com 1000ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Santa Cruz	0,98	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Parati	1,05	Elo Com. e Re-pres. Ltda Condibrás	1,07
111	Amoniaco, embalagem com 500ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Farmax	0,36				
113	Cera em pasta, embalagem com 400 gramas, cores a escolher	U	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Inglesa	3,48				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
090	Mamadeira em plástico transparente, com bico anatômico, cap. 240ml	U	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Lev Form	2,49				
091	Palito de dente, caixa com 100 unidades	Cx	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Estilo	0,20				
094	Sabonete comum, de 90 gramas	U	Elo Com. e Re-pres. Ltda Kini	0,27	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Iara	0,29	Caflama Com. de Alimentos Ltda Iara	0,30
095	Sabonete de glicerina, de 80 gramas	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Hollos	0,43				
097	Sabonete líquido perfumado, embalagem com 5 litros	U	Grandes Marcas Distr. e Re-pres. Ltda Briosol	5,27	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Lorama	5,97	Unidas Coml e Distr. Ltda Pétala	5,98
098	Talco comum, embalagem de 200g	U	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda York	2,68	Paulo Marcos Tomé Monteiro Banho a Banho	4,70		
100	Capacho de vinil, anti-derrapante, med. 0,80x0,50x0,20m	U	Grandes Marcas Distr. e Re-pres. Ltda Nomad 3M	41,00				
103	Guardanapo de papel, med. 24x24cm, pacote com 50 unidades	Pct	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Santepel	0,49	Unidas Coml e Distr. Ltda Santepel	0,56	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Santepel	0,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
104	Guardanapo de papel, med. 34x34cm, pacote com 50 unidades	Pct	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Santepel	0,97	Unidas Coml e Distr. Ltda Santepel	1,05	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Santepel	1,09
105	Papel higiênico fl. simples, picotado,	Rl	Caflama Com. de Alimentos	0,25	Unidas Coml e Distr.	0,29	Armazém do Papel	0,29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
114	Cera em pasta, incolor, para piso, embalagem com 4kg	U	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	13,99	Elo Com. e Re-pres. Ltda Luminosa	14,99	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	15,57
115	Cera líquida, incolor, para assoalho, embalagem com 850ml	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Sobel	0,98	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,01	Elo Com. e Re-pres. Ltda Polly-Mil	1,24
116	Cera líquida para pedra ardósia, embalagem com 850ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,24	Grandes Marcas Distr. e Re-pres. Ltda Divan	1,80	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Poliwax	2,17
117	Cera líquida, para piso, embalagem com 850ml, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	1,01	Elo Com. e Re-pres. Ltda Polly-Mil	1,24	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Raiomax	1,79
118	Cera líquida, para piso, embalagem com 20 litros, cores a escolher	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	18,26	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Raiowax	20,97	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Solux	29,29
119	Cera para engraxar calçados, embalagem com 40 gramas, cores a escolher	U	Caflama Com. de Alimentos Ltda Nugget	0,72	Unidas Coml e Distr. Ltda Nugget	0,90		
120	Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem de 200gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Politriz	3,70	Copálmpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Vega	3,94	Grandes Marcas Distr. e Re-pres. Ltda Briosol Vega	4,90
121	Creolina, lata com 750ml	Lta	Grandes Marcas Distr. e Re-pres. Ltda Ufenol	1,84	Elo Com. e Re-pres. Ltda Ufenol	1,88	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Búfalo	1,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
122	Creolina, lata com 1000ml	Lta	Unidas Coml e Distr. Ltada Ufenol	2,80	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Creorival	3,96	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Campeão	3,98
123	Desinfetante líquido, concentrado, embalagem 1.000ml, aroma pinho	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Usilimp	0,76	Elo Com. e Repres. Ltada Prin	0,79	Minas-med Com. Import. Ltada Lumisol	0,88
124	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem com 750ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Usilimp	0,48	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Mico	0,65	Paulo Marcos Tomé Monteiro Mico	0,69
125	Desinfetante líquido, concentrado, galão 20 litros, diluição mínima de 01 por 10 litros	Gl	Elo Com. e Repres. Ltada Prin	14,00	Minas-med Com. Import. Ltada Wercol	19,72	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Briosol Jasmim	19,95
126	Desinfetante líquido, embalagem com 500ml	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Kimax	0,65	Cop-alimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltada Pinho Jet	0,72	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Pinho Jet	0,73
127	Desodorante sólido, para vaso sanitário, 40gr	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Desoril	0,18	Caflama Com. de Alimentos Ltada Desodor	0,83		
128	Detergente biodegradável, embalagem com 20 litros, diluição mínima de 01 por 10 litros	Gl	Elo Com. e Repres. Ltada Frin	14,00	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	22,18	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Briosol Neutro	23,50
129	Detergente em pó, biodegradável, embalagem de 5kg, para lavagem de utensílios de cozinha e limpeza de pisos	Cx	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Mossoró	5,14	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Arceira	5,90	Unidas Coml e Distr. Ltada X-9	6,39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
130	Detergente desingraxeante para lavagem de motor e chassi de veículos, saco com 25kg	Sc	Maxclean Com. Serv. Import. Ltada Gessy Lever	28,65	Minas-med Com. Import. Ltada Wercol	34,95	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	51,02
131	Detergente líquido, desingraxeante para lavagem de motor e chassi de veículos, lata com 20 litros, diluição mínima de 1 por 10 litros	Lta	Minasmed Com. Import. Ltada Wercol	17,84	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	19,82	Maxclean Com. Serv. Import. Ltada Gessy Lever	28,29
132	Detergente semi-pastoso, neutro, concentrado, embalagem com 20 litros, diluição mínima de 1 para 30 litros	Lta	Minasmed Com. Import. Ltada Wercol	24,83	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	29,95	Maxclean Com. Serv. Import. Ltada Gessy Lever	30,75
133	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500ml	Fr	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	0,33	Caflama Com. de Alimentos Ltada Brilho-mil	0,35	Elo Com. e Repres. Ltada Bica	0,37
134	Detergente multiuso, removedor de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, etc., para uso em geral, embalagem com no mínimo 500ml	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	0,69	Maxclean Com. Serv. Import. Ltada Gessy Lever	0,72	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Briosol	0,97

135	Limpa forno, frasco com no mínimo 230gr	Fr	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Leon	1,84	Caflama Com. de Alimentos Ltada Easy-Off	1,89	Unidas Coml e Distr. Ltada Easy-Off	1,98
136	Limpa vidro, frasco com 500ml	Fr	Unidas Coml e Distr. Ltada Uselimp	0,62	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltada Briosol	0,85	Cop-alimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltada Briosol	0,94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
137	Limpador geral com poder de desinfetante, super concentrado, fragrância pinho, aparência líquido viscoso, coloração verde, para limpeza geral e pesada, e conservação da área, galão com 5 litros	Gl	Minasmed Com. Import. Ltada Wercol	7,46	Cop-alimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltada Briosol	8,88	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Lorana	9,97
138	Lustra móveis, fr. com 200ml	Fr	Caflama Com. de Alimentos Ltada Atol	0,83	Unidas Coml e Distr. Ltada Atol	0,89	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Atol	0,93
139	Naftalina, pacote com 40gr	Pct	Paulo Marcos Tomé Monteiro Búfalo	0,75				
140	Óleo de Peroba, embalagem com 100ml	U	Caflama Com. de Alimentos Ltada King	1,59	Unidas Coml e Distr. Ltada Óleo de Peroba	1,70	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada King	1,79
141	Removedor de manchas para assoalho, embalagem com 01 litro	U	Elo Com. e Repres. Ltada King	2,30	Unidas Coml e Distr. Ltada Leon	2,52	Caflama Com. de Alimentos Ltada King	2,96
142	Sabão comum, glicerinado, barra com 200g	Tb	Unidas Coml e Distr. Ltada G.J.	0,24	Caflama Com. de Alimentos Ltada Comigo	0,25	Elo Com. e Repres. Ltada Bica	0,28
143	Sabão comum, em barra de 200g	Br	Unidas Coml e Distr. Ltada Marluce	0,19	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Zavaski	0,19	Elo Com. e Repres. Ltada Bica	0,22
144	Sabão de coco, em barra de 200g	U	Unidas Coml e Distr. Ltada Atlas	0,19	Caflama Com. de Alimentos Ltada Atlas	0,25	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Atlas	0,26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
145	Sabão gelatinoso, perfumado, embalagem com 20 litros	U	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada Lorana	13,97	Unidas Coml e Distr. Ltada Usilimp	14,51	Minas-med Com. Import. Ltada Wercol	24,83
146	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 1kg	Pct	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Mossoró	1,06	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltada X-9	1,13	Caflama Com. de Alimentos Ltada Revel	1,19
147	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 20kg	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltada Revel	23,80	Distr. Bandeirante de Desc. e choco-	26,59	Merco-brás Coml. e Distr. Ltada Revel	29,79

148	Sabão em pó, biodegradável, pacote com 500gr	Pct	Caflama Com. de Alimentos Ltda Revel	0,61	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda X-9	0,79	Maxcle-an Com. Serv. Import. Export Ltda Gessy Lever	1,04
149	Sapólio em pasta, embalagem com 500 gr	U	Elo Com. e Repres. Ltda D.M.	0,75	Unidas Coml e Distr. Ltda Zelador	0,82	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Cristal	0,89
150	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	U	Elo Com. e Repres. Ltda Cliper	0,70	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Radium	1,04	Unidas Coml e Distr. Ltda Radium	1,10
151	Sapólio em tablete, com 200 gramas	Tbl	Unidas Coml e Distr. Ltda Radium	0,49	Caflama Com. de Alimentos Ltda Radium	0,49	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Radium	0,57

163	Vela para filtro de cerâmica	U	Unidas Coml e Distr. Ltda Cristalina	1,15	Copa-limpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda São João	1,90		
164	Xícara para café com pires, em porcelana branca, com friso na cor prata na borda	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Vera Cruz	2,39	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Pozzani	2,89	-	-
165	Garrafa térmica, tipo botijão revestida em plástico, cap. para 05 litros	U	Merco-brás Coml. e Distr. Ltda Aladin	15,19	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Termolar	24,90	Copa-limpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Termolar	27,80

EXTRATOS DAS ATAS REVISÃO DE PREÇOS

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Decreto nº 20.453/99-DF e Concorrência nº 016/99-CC/SEF, processo nº 030.010.013/99 e após homologação da autoridade competente para o item 069 (Café), que encontrava-se com interposição de recurso, torna público o preço registrado do referido gênero alimentício, que integra, a partir desta data, a Ata 002/2000, publicada no DODF de 25 de fevereiro 2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
69	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente e à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios	Kg	CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio Ltda.	6,35	LC Comercial Ltda. Pelé	7,85	-	-

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 12 do Decreto nº 20.453/99-DF c/c Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Cláusula III do Edital de Concorrência nº 016/99-CC/SEF, processo nº 030.010.013/99 e mediante correspondência da Empresa Café do Chef Indústria e Comércio Ltda., torna público o preço revisado do item 069 (Café), da Ata 002/2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3º COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
69	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente e à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios	Kg	CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio Ltda.	5,80	LC Comercial Ltda. Pelé	7,85	-	-

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 78/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E DE PRIMEIRO SOCORROS (óculos); Grupos: 19. Abertura: 30/03/00 às 17:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 21 de março de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

AVISO DE ADIAMENTO CONVITE Nº 63/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS/SEF/DF Comunica que Convite nº 063/00 - CC/SEF/DF, encontra-se adiado "Sine Die"

Brasília, 20 de março de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
152	Shampoo automotivo concentrado neutro espumante, semipastoso, para lavagem de automóveis, lata com 20 litros	Lta	Unidas Coml e Distr. Ltda Usilimp	17,60	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	20,55	Maxcle-an Com. Serv. Import. Export Ltda Gessy Lever	30,75
153	Shampoo para lavar carpete, galão com 05 litros	Gl	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Lorama	4,99	Copa-limpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Briosol	10,18	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Briosol	10,24
155	Soda caustica, pacote com 01kg	Pct	Paulo Marcos Tomé Monteiro Furacão	1,49	Unidas Coml e Distr. Ltda Yara	1,57	Caflama Com. de Alimentos Ltda Iara	1,85
156	Kit de produtos para lavanderia industrial, com os seguintes produtos: - Acidulante, balde com 20 kg - Amaciante de roupas, balde com 20 litros - Alvejante, balde com 25 kg - Detergente em pó, para lavanderia industrial, saco com 30 kg - Umectante, balde com 20 kg	Jg	Minasmed Com. Import. Ltda Wercol	239,98	Grandes Marcas Distr. e Repres. Ltda Clarit	249,87	Maxcle-an Com. Serv. Import. Export Ltda Gessy Lever	370,69
157	Algodão hidrófilo, pacote com 500gr	Pct	Minasmed Com. Import. Ltda Cremer	5,50	Copa-limpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Apollo	5,60	-	-
161	Copo de vidro, liso, cilíndrico, com capacidade para 300ml	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Cisper	0,77	Unidas Coml e Distr. Ltda Nadir Figueiredo	0,83	-	-
162	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 300ml	U	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilid. Ltda Nadir	0,54	Unidas Coml e Distr. Ltda Nadir Figueiredo	0,59	Distr. Bandeirante de Desc. e chocolates Ltda Figueiredo	0,79

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Convite em epígrafe foi anulado.

Brasília-DF, 21 de março de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000

A Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal comunica aos interessados que o Edital da Concorrência em epígrafe sofreu alteração, no que se refere a alínea "c", do item 5.1.3 do Edital. Tendo em vista que a referida alteração não influencia na elaboração das Propostas de Preços, as demais cláusulas contidas no respectivo Edital permanecem inalteradas.

Brasília, 21 de março de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que foi dado provimento ao recurso interposto pelas firmas Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda e Maquiallis Com. e Serviços Ltda, contra o Resultado de julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão e que a reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preços, está prevista para o dia 30.03.2000 às 15:00 horas.

Brasília, 21 de março de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 21 de março de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n.º 017/99, entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Processo n.º 121.158.429/99. Objeto: Rescisão do Contrato Emergencial n.º 017/99, a partir de 22 de fevereiro de 2.000, tendo em vista a finalização do Certame Licitatório, modalidade Concorrência n.º 004/99. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela MANCHESTER: Nelson Ribeiro Neves - Sócio Gerente.

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item 128 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foi alienado à empresa VIVAN MORAES FILHOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. pelo valor de R\$ 43.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Processos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/00

Processo: 082.003361/00 - Participes: FEDF x TV GLOBO LTDA - Ass: 17.03.2000 - Vigência: 02 anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2.º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente, conforme a Lei n.º 6494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto n.º 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves; p/ TV GLOBO: Luiz Marcelo Pinheiro Chaves e Mauro Cirilo da Cruz.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98

Processo: 082.005781/97 - Partes: FEDF x PHILIPS DO BRASIL LTDA - Ass: 10.02.2000 - Vigência: 10.02.2001 Objeto: Prorrogar por mais doze meses o prazo de vigência do Contrato 04/98, bem como suplementar recursos, no valor de R\$ 28.983,24 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), que tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva em uma central telefônica - Inexigibilidade de Licitação, Inc. I, Art. 25, Lei 8.666/93 - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves; p/ Philips: Henrique José Ribeiro Alves/Maria da Conceição Leite de Mesquita Santos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados o resultado de habilitação da Concorrência em epígrafe: Ediuoro Publicações S.A. Inabilitada por não atender os itens 3.4.3.1, 3.4.6, 3.5.1, 3.5.2 e 3.6.2 do Edital. 2- Formulários Dataprint Ltda. Habilitada, 3- Teixeira Gráfica e Editora. Habilitada. 4- Policom Comercial e Serviços Ltda. Inabilitada por contrariar o item 3.5.1 - falta de termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial. 5- Brink Mobil Ind. e Com. de Brinquedos Ltda. Habilitada. 6- Gráfica e Editora Qualidade Ltda. Habilitada e Prática Gráfica e Editora Ltda. Habilitada.

Brasília, 21 de março de 2000
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Concorrência 04/99 sagrou-se vencedora a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.

Brasília-DF, 20 de março de 2000
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2000 NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO N.º 060.000.568/2000 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis assim discriminados: **Divisão de Administração Geral - FHDF**, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 7º andar, tombamento n.º 114.420; **GAB/DRH - FHDF**, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 7º andar, tombamento n.º 124.750; **Comissão Permanente de Licitação - FHDF**, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 6º andar, tombamento n.º 86.616; **Seção de Cadastro Financeiro - DP/DRH/FHDF**, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 7º andar tombamento n.º 77.867; **Divisão de Seleção/DRH/FHDF (CPD)**, localizado no SMHS Q. 301 Auditório, tombamento n.º 86.471 - 86.488; **DDI - Divisão Regional de Saúde de Santa Maria**, localizado no Centro de Saúde da Quadra 208 - Norte/Santa Maria, tombamento n.º 76.451; **Policlínica de Taguatinga Centro**, localizada na C 12 Área Especial n.º 01/ Taguatinga Centro, tombamentos n.ºs 48.579 - 55.425 - 77.839 - 77.866 - 77.869 - 79.300 - 83.643 - 84.681 - 84.682 - 84.780 - 84.788 - 113.023 - 124.749; **Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica - CEDRHUS/FHDF** localizado na W3 Norte Q 501 Bl. A, tombamentos n.ºs 236.227- 236.228 - 300.070 - 305.771 - 305.772 - 305.782 - 305.788 - 305.789; **Diretoria do CEDRHUS/FHDF**, localizado na W3 Norte Q 501 Bl. A, tombamentos n.ºs 305.767 - 305.799; **Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - CEDRHUS/FHDF**, localizado na W3 Norte Q 501 Bl. A, tombamento n.º 87.252; **Setor de Manutenção e Empréstimos de Audiovisual - CEDRHUS/FHDF**, localizado na W3 Norte Q 501 Bl. A, tombamentos n.ºs 299.009 - 299.010 - 299.011 - 299.012 - 299.013 - 299.014 - 299.015 - 299.016 - 299.017 - 299.018 - 299.019 - 299.501 - 299.502 - 299.503 - 299.504 - 299.505 - 299.506 - 299.507 - 299.508 - 300.067 - 300.068 - 300.069 - 300.071 - 300.072 - 305.773 - 305.774 - 305.775 - 305.776 - 305.777 - 305.778 - 305.779 - 305.780 - 305.781 - 305.783 - 305.784 - 305.785 - 305.786 - 305.787 - 305.790 - 305.791 - 305.792 - 305.793 - 305.794 - 305.795 - 305.796 - 305.797 - 305.798 - 305.803 - 305.804 - 305.805 - 305.806 - 305.807 - 305.808 - 305.809 - 305.810 - 305.811 - 305.812 - 305.813 - 305.814; **Centro de Saúde n.º 01 Recanto das Emas - FHDF**, localizado na Quadra 307 - Área Especial n.º 06 conj. D/Recanto das Emas, tombamentos n.ºs 255.153 - 255.173 - 266.342 - 266.344 - 266.345 - 266.364; **Centro de Saúde n.º 02 Recanto das Emas - FHDF** localizado na Quadra 102 Área Especial, tombamentos n.ºs 255.169 - 255.178 - 255.191 - 255.192 - 255.193 - 266.333 - 266.334 - 266.335 - 266.337 - 266.338 - 266.353 - 266.354 - 266.355 - 266.356 - 266.358 - 266.361 - 266.363; **Posto de Saúde da Família - FHDF**, localizado no Posto de Saúde da Família - Rua 08 chácara 187 - Logo Oeste Sobradinho, tombamentos n.ºs 308.795 - 308.796 - 308.797 - 308.798; do móveis constantes da relação de fls. 04 a 06 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título gratuito. PRAZO: 36 meses. VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2000 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOFRAN FREJAT, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: JOFRAN FREJAT, na qualidade de Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Brasília-DF, 16 de março de 2000. Memorando n.º 093/2000.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato n.º 008/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos automotores de propriedade da Fundação, conforme modelos e quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra. VALOR: estimativo mensal de R\$ 7.129,20 (sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. N.E. n.º: 01311/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do disposto no Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 183/99, processo n.º

061.003651/99-FHDF. **DECISÃO:** 025/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ GIL VIEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel, conforme estimativa mensal e locais de entrega discriminados na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** estimativo mensal de R\$ 102.504,60 (cento e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01024/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar da sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação, com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.000604/00-FHDF. **DECISÃO:** 035/2000-CD/FHDF. Fundação e PETROBRÁS sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA PETROBRÁS:** ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILLELA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de óleo combustível 2A nas unidades e quantitativos mensais discriminados na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** estimativo mensal de R\$ 97.274,50 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01023/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar da sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação, com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.000660/00-FHDF. **DECISÃO:** 034/2000-CD/FHDF. Fundação e PETROBRÁS sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA PETROBRÁS:** ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILLELA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

EDITAL Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – Médico, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 27.03.2000 as 8:30h NEUROCIRURGIA
Wilson Guimarães Novais, 5º; Rosana Queiroz Coccoli, 6º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 27, 21 DE MARÇO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório-Hematologia e Hemoterapia, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 27.03.2000 as 8:30h TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.
Milton Sardinha Leite, 2º; Neide Rodrigues Ribeiro, 3º; Flávio de Sousa Ramos, 4º; João Evangelista Gonçalves dos Santos, 5º; Kelly Cristina Crisostomo de Moraes, 6º; Marisa Moreira Sucena, 7º; Maria Lucilene Lopes, 8º; Eliana Santana Loscha, 9º; Lucia Vasconcelos de Castro, 10º; Alex Antonio de Medeiros, 11º; Armando Rosal Falcão, 12º; Rosângela Gomes de Oliveira, 13º; Sisaques Batista de Souza, 14º; Josué Leite Bandeira, 15º; Wilson de Anunciação Andrade Viana, 16º; Lucia Brandão da Fonseca, 17º; Silvia Lisboa Kruchak, 18º; Silvia Maria Negretti de Oliveira Santos, 19º; Maria do Carmo Severino, 20º; Andréa Gonçalves de Souza, 21º; Raimunda Elza Viana da Silva, 22º; Maria Edith Barbosa, 23º; Walter Sardinha da Costa, 24º.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE – REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
058/00	061.010425/99	03/04/00	17:15	Aquisição de colchões para imobilização modelados a vácuo.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 21 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.006519/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em eletrocardiógrafos, monitores cardíacos e outros, prevista para o dia 30/03/00, às 08:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações no Edital.

Brasília, 21 de março de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 22/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MEDICAL LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, interpôs recurso contra Resultado de Julgamento referente a licitação aberta na modalidade de concorrência nº 029/99, proc. 061.010479/99.

Brasília, 21 de março de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 269/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 269/99, proc.061061.007143/99, objetivando a aquisição de desfibrilador/cardioversor implantável c/ função anti-taquie anti-bradi (marcapasso) e outro, haja visto que os produtos licitados poderão ser adquiridos como OPM através da AIH (SIH), de acordo com o pronunciamento do Senhor Subsecretário/ SUPLAN/SUS/SES.

Brasília, 21 de março de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 64/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Tomada de Preços nº 064/00, publicado no DODF nº 53 de 17/03/00, página 41, onde se lê "convites, edital nº 064/00", leia-se, "Tomadas de Preços, edital nº 064/00".

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de resultado de habilitação publicado no DODF nº 53 de 17/03/00, página 41, onde se lê: "Todas as firmas habilitadas", leia-se: "inabilitada a firma 01 – Sine do Brasil Instrumentação Científica Ltda por descumprir o item 4.1 "e" (FGTS) do edital e firma 03 – EG & G do Brasil Ltda por descumprir o item 4.1 "c" (Certidão de Tributos Estaduais), permanecendo as demais firmas habilitadas".

Brasília, 21 de março de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 005/00, Proc. 061.000182/00, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 03 – SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; 04 – BAUMER S/A. **FIRMAS INABILITADAS:** 01 – IMOSA LTDA; 02 – COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 05 – ALJA COMÉRCIO E MANUT. DE EQUIP. LTDA, por descumprirem ao item 3.7.2.1 do Edital.

Brasília, 21 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 075/00 - PROC. 061.011564/99

Vencedora/Itens/Valor
H. STRATTNER & CIA LTDA – 01,02,03 – R\$ 21.612,80
Desclassificada/Itens
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – 01,02,03
Obs.: Item 01 - foi sugerido a aquisição de 40 unidades somente da medida 20mm

EDITAL Nº 095/00 - PROC.062000348/99

Vencedoras/Itens/Valor
BURITI COM. E IND DE MÓVEIS LTDA-03,16-R\$ 652,60
BALFAR S/A- 04,05-R\$ 865,70
SÔNIGO E POLACHINI LTDA – 02,09 – R\$ 1.457,00
GGM COM E IND DE MÓVEIS LTDA – 01,06,07,08,10,12,13,14,15 – R\$11.794,00
OBS: Sugerido a revogação do item 11.

Brasília, 21 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/00

PROCESSO N.º 063.000.195/99 – Fartes: Fundação Hemocentro de Brasília e Firma Eletrosul Comércio e Assistência Técnica Ltda.; Executor: Chefe do Setor de Distribuição e a Chefe da Divisão de Administração Geral/FHB; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrífugas refrigeradas; Vigência: 10(dez) meses; Data da assinatura: 01.03.2000; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; Contratada: Sócio-Gerente RUBEM LÍVIO PEDREIRA.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97

10/10/97.

Processo nº 062000421/97 Partes: DF/Instituto de Saúde do DF x CODYR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o contrato em referência, que finda em 03/03/2000

CELEBRADO EM

até 03/09/2000. DA DESPESA: O valor total do contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 04/03/2000, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 02/03/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, na qualidade de Diretor do ISDF. Pela Contratada: RUBEM LÍVIO PEDREIRA - Diretor. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Jackson Ulhoa de Moura.

Brasília, 2 de março de 2000
ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.281/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "B"-529/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de recuperação do restaurante Pesque e Pague, localizada no Parque da Cidade, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 26.02.00, vencendo-se portanto em 31.03.00. A vigência do Contrato nº 529/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02.07.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.02.00. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.333/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 055/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES "B"-545/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na via de ligação da L2 Norte ao Eixo Auxiliar Leste Norte - RA I; em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 04.03.2000, vencendo-se portanto em 31.03.2000. A vigência do Contrato nº 545/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 06.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.2000. PELA CONTRATADA: ARI GÓES DE PAULA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007/853/95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 012/95-CELC/PRES/MAT. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-703/96, para a contratação dos serviços de fornecimento de aproximadamente 9.000 (nove mil) talonários (tiquetes) de vales alimentação e ou refeição, para serem distribuídos aos servidores da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VR VALES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05.03.2000, vencendo-se portanto em 05.03.2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.03.2000. PELA CONTRATADA: ANNEMARIE IRMGARD BRANDT GIUSTI e DÉLCIO ELMAR TAVARES QUEIROZ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.404/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 012/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "J"-587/97, objetivando execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, das obras de pavimentação, meios-fios, sarjetas, baias de ôniibus e passeios nos seguintes locais: Quadras Econômicas Lúcio Costa, QE 46, Via Contorno (AE 1 a 5), Setor Habitacional Lúcio Costa estacionamento, Igreja EQ ½, QE 46. Drenagem pluvial nos seguintes locais: Quadras Econômicas Lúcio Costa QE 46, QI e QE 7, 9 e 11, QI e QE 6, 8, 10 e 12, todos no Guará-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA - CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor do instrumento principal e alteração do objeto. VALOR: R\$ 352.996,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 014/97-Secretaria de Obras, publicado em 21.10.97, vigente até 30.07.00, conforme Nota de Empenho nº 02091.0036/00, emitida em 28.02.00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.02.00. PELA CONTRATADA: JOÃO DOURADO FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.774/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-546/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de drenagem pluvial na SHIN QI 11, conjunto 2 e 9 - RA XVIII - Lago Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 26.02.2000, vencendo-se portanto em 05.05.2000. A vigência do Contrato nº 546/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.02.2000. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.774/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-547/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de drenagem pluvial na SHIN QI 11, conjunto 6, Lago Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26.02.2000, vencendo-se portanto em 25.05.2000. A vigência do Contrato nº 547/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.02.2000. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.434/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "C"-825/98, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes (itens 01 a 06, 08 a 16 e 19 a 22) do anexo I do Edital de Concorrência, destinados ao DEMAP/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, contados a partir de 22.03.2000, com vencimento em 22.05.2001. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400098, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010016780001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00265, emitida em 07.02.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/03/2000. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.339/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 017/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "C"-809/98, objetivando a aquisição de produtos betuminosos para pavimentação asfáltica (emulsão asfáltica tipo RR-2C ou similar, emulsão asfáltica tipo RL 1C ou similar, asfalto diluído tipo CM-30 ou similar, cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 20 ou similar), destinados ao DEMAP/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal e prorrogação de prazo. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 28.01.2000, vencendo-se portanto em 28.04.2001. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400098, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte Recurso 100000000, Natureza Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00116, parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 25.01.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.01.2000. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para construção de pista coberta - picadeiro, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto - em Brasília - DF. Data e Horário da Licitação: 10.04.2000 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de reforma do Museu de Artes de Brasília, localizado no Setor de Hotéis de Turismo Norte - em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 10.04.2000 - às 15:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 20 de março de 2000
Engº FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CALE ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2000; OBJETO: Prestação de serviços comerciais e de manutenção de emergência (Plantão), em redes de distribuição de energia elétrica rural e urbana, desenergizadas; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.676.080,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil e oitenta reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses; PROCESSO Nº 093.001.637/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela CALE: JOSÉ GERALDO SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 036/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2000; OBJETO: Prestação de serviços comerciais e de manutenção de emergência (Plantão), em redes de distribuição de energia elétrica rural e urbana, desenergizadas; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.037.534,40 (hum milhão, trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses; PROCESSO Nº 093.001.637/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ETE: HENRY MATOS SERRUYA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ARTE EM MARKETING - CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2000; OBJETO: Patrocínio do evento denominado "Temporadas Líricas - OSTNCS"; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; PROCESSO Nº 093.000.407/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ARTE EM MARKETING: FLÁVIO VINÍCIUS MACEDO. DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços-GCMS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 25 - em Brasília-DF, torna público, que fica sem efeito o Extrato dos Contratos nºs 29 e 30/2000-P.PJU, veiculado no DODF de 01/03/2000, pag. 33.

Brasília, 20 de março de 2000
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerência de Contratação de materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 003/2000-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.; DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; e DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 20 de março de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 002/2000-CAESB para aquisição de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel), por item cotado. Data de abertura da licitação: 05 de maio de 2000, às 09:00 horas. Data limite para aquisição do edital: 28 de abril de 2000. Data limite para recolhimento da garantia de participação: 02 de maio de 2000, no valor de R\$ 2.000,00 para o item 01, R\$ 6.000,00 para o item 02 e R\$ 5.500,00 para o item 03. A licitante que participar de um ou mais itens deverá comprovar

garantia de participação na licitação, igual à soma das garantias exigidas para cada item.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 27 de março de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 21 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 010/2000-CAESB para aquisição de produtos químicos para análises laboratoriais (diversos), por item cotado, da forma que se segue:

A Comissão Permanente de Licitações, julgou INABILITADA para participar do certame, a empresa 05-VETEC QUÍMICA FINA LTDA por não ter atendido a exigência da letra "b", do item 6.1, do Capítulo VI - Documentação para Habilitação, do Edital (não apresentou CRC do Governo do Distrito Federal conforme exigido no Edital), sendo as demais firmas HABILITADAS e por isso terem suas Propostas de Preços abertas e analisadas: 01-INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, 02-JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 03-MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA e 04-UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 22 de março de 2000 (até o dia 28 de março de 2000) para interposição de recursos administrativos e seja aberta vista dos autos do processo à apreciação das licitantes, na Assessoria de Licitações no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, informando ainda que os envelopes "B" contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados, até a data de sua abertura, que será procedida em sessão a ser marcada e comunicada oportunamente às licitantes.

Brasília, 17 de março de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 006/2000-CAESB, da forma que se segue: DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora com o maior percentual de desconto (62,9%) sobre a tabela oficial de preços do fabricante/montadora Mercedes-Benz, no valor de R\$ 260.000,00.

Brasília, 21 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000**

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu o recurso interposto pela empresa TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando inabilitada a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA por não atender ao item 3.4.1 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu o recurso interposto pela empresa TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando inabilitada a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA por não atender ao item 3.4.1 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu o recurso interposto pela empresa TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando inabilitada a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA por não atender ao item 3.4.1 do Edital.

Brasília, 21 de março de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 31/99**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Concorrência supracitada: 1ª Classificada: CONSÓRCIO PREMENGE - TORC R\$ 30.906.285,63; 2ª Classificada: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A R\$ 31.402.090,36 e 3ª Classificada: EGESA ENGENHARIA S.A R\$ 31.699.266,41; 4ª Classificada: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 32.104.8861,51. Empresa vencedora: CONSÓRCIO PREMENGE - TORC, no valor total de R\$ 30.906.285,63 (trinta milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Brasília, 20 de março de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/98

N.º do Contrato: 015/98; Contratantes: DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF X SITRAN - EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA; Processo: 096.001.238/98; Data da Assinatura: 07/02/2000; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Leonardo Leal Mello da Silva; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato original, para alocação de recursos orçamentários e financeiros procedentes do DMTU-DF, no valor de R\$ 139.942,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); Valor: Com o acréscimo de R\$ 139.942,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), fica elevado o valor global para R\$ 1.100.075,41 (Um milhão, cem mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para o exercício de 1998, R\$ 480.066,21 (quatrocentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos), para o exercício de 1999 e R\$ 139.942,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para o exercício de 2000; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 26122010023310001; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 2000NE00057; Valor da Nota de Empenho: R\$ 139.942,99 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); Testemunhas: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68. e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.331.261-20.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 075.000133/95-SAB. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/96-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X GERALDO HELENO DE FARIA. OBJETO: Altera o valor do aluguel e prorroga prazo de vigência.VALOR: R\$3.333,52 (três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/02/2000. VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a contar da assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro.

PROCESSO Nº 075.000006/2000-SAB.PARTES: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO.SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera o objeto do Comodato, passando a área da Loja para 28,50m2 - Número 140. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2000. VIGÊNCIA: 17/08/2000. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR - Diretor Comercial.P/PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS PIRES - Superintendente.

PROCESSO Nº 075.00007-2000-SAB.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X ASBRA-ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DE BRASÍLIA. OBJETO: Permissão de Uso do espaço com a área de 37,5m2, delimitado na planta do evento "EXPOECOS 2000 - 20ª Convenção Centro-Oeste de Supermercados" no período de 22/03/2000 a 24/03/2000 no Pavilhão de Feira e Exposições do Parque da Cidade Brasília-DF. VALOR: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, baseada no Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2000. VIGÊNCIA: 22/03/2000 a 24/03/2000. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR - Diretor Comercial. P/ASBRA: ANTONIO TELETINO NETO.

PROCESSO Nº 030.08240/99-ASJUR. CONTRATO Nº 004/2000-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Fornecedor de combustíveis e lubrificantes.VALOR ESTIMADO: R\$58.752,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais). AMPARO LEGAL: Edital de Concorrência Nº 013/99-CC/SEF.DATA DE ASSINATURA: 29/02/2000. VIGÊNCIA: 31/12/2000. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de seis cruzamentos semaforicos com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresa vencedora: Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda..

Brasília, 17 de março de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO: 053.000.147/2000. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/99 - CC/SEF. PARTES: CBMDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes (gasolina, álcool, Óleo Diesel e lubrificantes) para as diversas Unidades Operacionais do CBMDF. PRAZO: a partir da data de publicação de seu extrato até 31/12/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza da Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: MAR. 2000. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, na qualidade de Representante.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de FEVEREIRO de 2000.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIO S DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
0116/2000	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de fevereiro/2000			103.435,60		Conforme decisão governamental
0133/2000 0168/2000	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de fevereiro/2000 e dezembro/99			107.022,45 86.360,11		Conforme decisão governamental
0167/2000	Xerox Comércio e Indústria Ltda	Locação de 01 publicadora digital			51.125,91		IPC - FGV
CONCORRÊNCIA							
0112/2000	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			353.621,67		IPC - FGV Coluna 1
0111/2000	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			241.140,41		IPC - FGV Coluna 1
0058/2000 0150/2000	Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustíveis para a PCDF			150.000,00 100.000,00		Conforme decisão governamental

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2000

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de retífica de motores em veículos de passeio e transporte de carga, movidos a álcool, gasolina e diesel, da frota da Polícia Civil do Distrito Federal, para o exercício de 2000. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30/03/2000, às 15h. A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lotes 02/07 (ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral C.R.C. (Grupo 97, Subgrupo 28), expedido pela CSM/SEA ou outro expedido por órgão público.

Brasília-DF, 21 de março de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidenta da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 151.000.140/99-PARTES: DF/ArPDF X XEROX DO BRASIL LTDA .; ESPÉCIE: Contrato Padrão n. 01/96.; OBJETO: Prestação de Serviços Correspondente a Locação de Máquina Cópiaadora.; PRAZO: até 31/12/2000.; VALOR: Valor total estabelecido para o Contrato Padrão 01/96 é de R\$ 4.106,12 (quatro mil, cento e seis reais e doze centavos), sendo empenhando inicialmente o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recursos esses procedente do Orçamento do Distrito

Federal para o corrente exercício, Lei 2.514 de 30/12/99.; NOTA de EMPENHO N.º 00064/2000, emitida sob o evento 400091, por estimativo em 14/03/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS 10000 ; NATUREZA DE DESPESA 349039; CÓDIGO U.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 01/2000; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo se publicado no DODF - Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2000.

SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do ArPDF - Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade Administrador. TESTEMUNHAS: JOSÉ ADIRSON VASCONCELOS JÚNIOR E VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens: Aéreas, Nacionais e Internacionais, e Terrestre, para atender a Secretaria de Cultura do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna Público a Licitação.

Data e Horário da abertura: 07/04/2000 - às 15:00 horas.

Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Horário de Entrega do Edital: das 13:00 às 18:30 horas.

Custo do Edital: R\$ 3,36

Brasília-DF, 20 de março de 2000
JOSÉ LUIZ COSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 91, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições conferidos pela lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, resolve: Permitir a alteração da razão social da empresa AUTO PEÇAS ATAÍDE - ME, indicada para a QE 40, Lote 15, Conjunto E, do Setor de Oficinas do Guará II - SPIA, pela Resolução nº 44, de 01/10/92, Processo nº 160.000.440/92, para RECUPERADORA ATAÍDES LTDA ME.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa TOP CONSTRUTORA IMP. E REP. LTDA, referente a área situada no Conjunto 18, Lote 35, da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, processo nº 160.001.667/99 indicada pelo Edital nº 209 de 29/11/99, publicado no DODF nº 229 de 02/12/99, e o conseqüente arquivamento do referido processo.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/00

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER, torna público o resultado do julgamento do Convite n.º CV 01/2000 - CPL/SETER, da forma que se segue:

Firma: J.A. Castro e Cia Ltda, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Abertura realizada em: 10/03/2000, às 09:00hs.

Objeto: Aquisição de Serviços de Aterramento.

Brasília, 15 de março de 2000
CARLOS LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000
NOS TERMOS PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000.012/2000 - PARTES: SETUR/DF X HOTEL PHENÍCIA LTDA; OBJETO: serviço de locação de Hospedagem; VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 310101; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.1220.100.850.10027; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: Nº:127, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Estimativo, em 02/03/2000; PRAZO: terá vigência de 10 meses, a contar da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LOURIVAL ZAGONEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: Roberto Porto Bittar, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 210.000.382/99 - PARTES: SETUR/DF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança; VALOR: R\$ 62.580,96 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 27101; PROGRAMA DE TRABALHO: 11065002185010027; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: Nº 338, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Estimativo, em 20/08/99; devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 20/08/99; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LOURIVAL ZAGONEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: Luciene Cristina da Cruz, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento DE quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 25/01/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 27 (vinte e sete) veículos leves da marca Volkswagen, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 17 de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº. DO PROCESSO: 160.000.286/1997-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 124/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Malharia e Confeções Raios de Luz Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto "A" - Área Complementar 319 - Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Leda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Aparecida Honorato Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.001.543/96. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 442/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e SUBLIME - Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 27/97, datado de 10.3.97, que tem como objeto a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção do Edifício sede da TERRACAP e Garagem - Setor de Garagens Oficiais - (SGO), visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 01/97, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2010 e 1.486 Sessões, datadas de 29.02.2000 e 10.03.2000. VALOR: R\$ 604.949,92 (seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039-33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Notas de Empenho nºs 206, datada de 10.03.2000. VIGÊNCIA: prorrogado por até 12(doze) meses, a partir de 9.3.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 9.3.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Yelane Cândido de Oliveira. TESTEMUNHAS: José Ferreira Lopes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº15/2000

PROCESSO Nº 132.002.197/99 - PARTES: DF/PRG X EVA BEZERRA VIEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4.163,3684 UFIR's. VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 15/03/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e EVA BEZERRA VIEIRA, Beneficiária. CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 14/2000

PROCESSO Nº 141.007.822/99 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO CÂNDIDO DE MACEDO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2937.7715 UFIR's. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 15/03/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO CÂNDIDO DE MACEDO, Beneficiário.

Of. nº 021/00-CCCL/PRG/DF.

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE nº 53300005460 - CNPJ nº 01.685.903/0001-16

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, no SCN Qd. 02, Bloco "A", nº 190, 11º Andar, Sala 1101, Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social de 1999.

Brasília, DF, 20 de março de 2000.
A DIRETORIA

DAR 1682/00

CARLITO JOSÉ BATISTELLA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal- IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: Pivot Central, Local: Núcleo Rural do Rio Preto, lote 91, Planaltina - DF. Não foi determinada a Elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA. Carlito José Batistella, arrendatário.

DAR-1714/00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita o Processo nº 04/96-TEC, lavrado contra o Contador ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA - CRC-DF Nº 7173, CPF Nº 410.679.241-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o contabilista para que tome conhecimento da homologação, por parte do Conselho federal de contabilidade, da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a Carteira de Identidade do Contabilista a fim de iniciar referida suspensão. A não entrega da Carteira no prazo acima, iniciará o período da

suspensão por prazo indeterminado até a data efetiva entrega. E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei. Brasília-DF., 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 60 (SESENTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita Processos contra o profissional e escritórios abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para citar os mesmos para que tomem conhecimento da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, e que no prazo de 60 (sessenta) dias apresentem recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, na forma do Art. 7º, da Resolução CFC nº 273/70, sem o qual, findo o prazo, o processo prosseguirá à revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a fim de que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.- Proc. 16/94-F - Contador ELÍSIO LOBO GUIMARÃES - CRC/DF 2140 - CPF 001.540.671-72-Proc. 154/89-F - ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA - CRC/DF 5518 - CPF 066.775.336-20-Proc. 07/95-E - Escritório PRO EXATA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CRC/DF 578 - CGC 38.069.928/0001-03 -Proc. 127/93-F - Escritório CONTROLLER CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA - CRC/DF 337 - CGC 01.035.013/0001-69. Brasília-DF., 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

EDITAL DE SUSPENSÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que aplicou a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses ao Contador DANILO MAROJA REIS - CRC-DF nº 11.041 - CPF nº 584.223.741-53, residente nesta Capital, por infração ao art. 27, alínea "e", do Decreto-Lei nº 9.295/46.A referida suspensão tem seu início em 03/03/2000 e término em 30/08/2000.Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria do profissional apenado, durante o período da suspensão. Brasília-DF., 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

DAR 1704/00

NELIANE ALVES MARTINEZ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/SEMATEC, Licença Previa para o empreendimento/atividade de exploração areia/saibro-cascalho no local: Fazenda Maranhão Sobradinho - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Neliane Alves Martinez, titular.

DAR 1717/00

SOCIEDADE CRUZ DE MALTA

BALANÇO GERAL ANO 1999

ATIVO			
Disponível Circulante			
CAIXA	2.773,00		
BANCO DO BRASIL	117,00		
BANCO ITAÚ	9.807,00		
BANCO DE BRASÍLIA	48,00	12.745,00	
Permanente Imobilizado			
CONSTRUÇÃO	13,60		
GABINETE ODONTOLÓGICO	57,88		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.148,59		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.725,00		
PARQUE	0,30		
TELEFONE	0,13		
VEÍCULOS	402,77		
LEASING XEROX	2.857,00	12.205,27	24.950,27
PASSIVO			
Exigível			
INSS A RECOLHER - SCM	550,00		
INSS A RECOLHER - ECT	4.545,00	5.095,00	
Não exigível			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(141,02)		
PATRIMÔNIO SOCIAL	19.996,29	19.855,27	24.950,27

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA - Resultado do Exercício

Receita Operacional			
DOAÇÃO	222.349,00		
RENTA PRÓPRIA	26.232,00	248.581,00	
Despesas Operacionais			
OPERACIONAIS	93.477,00		
ADMINISTRATIVAS	221.227,00		
REFORMAS	10.456,00		
CONVÊNIO ECT	192.925,00		
CONVÊNIO PIONEIRA	17.360,00	535.445,00	
RESULTADO OPERACIONAL		(286.864,00)	
Receita Eventual			
CONVÊNIO ECT	209.141,00		
CONVÊNIO FAS/DF	79.534,00	288.675,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO - Positivo			
(Transferido para o Patrimônio Social)			1.811,00

NUNO FEVEREIRO FERREIRA DE LIMA
Presidente

DAR 1712/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados de CAPESEP - Caixa de Pecúlios, Assistência e Previdência dos Servidores da Fundação Serviços de Saúde Pública, na Sede do Sindicato, sito no SCS. QD. 02, Bl. "C", nº 22 - Ed. Serra Dourada, sala 518 - Brasília/DF., no dia 27/03/2000, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos do referido processo, contra a empresa acima no período de 2000/2001 no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissão com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 21 de março de 2000. ISAÍ JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR 1718/00

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÕES
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF - SECOVI, convoca Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2000, nas dependências do Sindicato, sito a SEP 504, bloco "C", salas 122/128, Edifício Marianna, Brasília, DF, sendo a primeira convocação às 17,30 horas, em primeira chamada e com a maioria dos sócios em condições de voto, ou as 18:00 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, tudo em conformidade com o art. 18º, parágrafo "d" de seu Estatuto Social, para apreciação: a) do balanço e relatório do exercício de 1999; já aprovado pelo Conselho Fiscal; b) assuntos gerais. Brasília, 20 de março de 2000. TAULER MACHADO - PRESIDENTE.

DAR 1722/00

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente Edital, o Sindicato, representante dos Oficiais barbeiros, cabeleireiros e similares do DF, faz saber aos senhores empregadores do Distrito Federal, que conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados representados por este Sindicato, deve ser efetuado até 31 de março de 2000, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril de 2000, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2000, importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente e juros de 1% (um por cento) mais correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até 30 de março de 2000, solicitá-las na sede desta Entidade no endereço SCS/QD 02, Ed. Anhanguera sala 213 - Brasília/DF 20 de Março de 2000. - Francisco Braga Martins - Presidente

DAR 1709/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE SUSPENSÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal - STR/DF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto, comunica aos membros da Diretoria e aos seus Associados que a Assembléia Geral Extraordinária marcada para o dia 25 de março de 2000 às 14:00 horas em sua sede não mais realizar-se-á em virtude do descumprimento do requisito do art. 20 do referido Estatuto. Outrossim, informa que oportunamente será remarcada nova Assembléia com vistas ao referido objetivo. Brasília (DF), 21 de março de 2000. Glicério Fernandes de Carvalho. Presidente.

GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

DAR 1728/00

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.

Convocamos os Senhores associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2000, na sede da Federação, sito SIA Trecho 03 lote 225 Edifício FIBRA, na sala de reuniões do 1º andar, às 18:30 em primeira convocação e às 19:00 horas em Segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de contas do exercício de 1999; b) Assuntos gerais. Brasília, 21 de março de 2000. WALQUIRIA PEREIRA AIRES. Presidente.

DAR 1731/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.LEI COMPLEMENTAR 286, 21-03-2000.....	1	.DESPACHO, SECRETARIO, 14-03-2000.....	6
VICE-GoVERNADoRIA		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SUCAR, 17-03-2000.....	1	.INSTR. DE SERV. 135, DETRAN/DF-DG, 15-03-2000.....	6
.oRDEM DE SERVIco 16, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 20-03-2000.....	1	.INSTR. DE SERV. 137, DETRAN/DF-DG, 15-03-2000.....	6
.oRDEM DE SERVIco 17, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 20-03-2000.....	2	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.oRDEM DE SERVIco 31-R, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 20-03-2000.....	2	.PORTARIA-R, CMDO GERAL, 10-03-2000.....	6
.oRDEM DE SERVIco 32, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 10-03-2000.....	2	.PORTARIA, CMDO GERAL, 16-03-2000.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 17-03-2000.....	2	.PORTARIA, SECRETARIA, 13-03-2000.....	7
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 17-03-2000.....	3	.PORTARIA, SECRETARIA, 20-03-2000.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA		.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIA, 20-03-2000.....	7
.ATO, SUREC, 15-03-2000.....	3	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
SECRETARIA DE EDUCACAO		.DESPACHO-R, ICT/DF, 20-03-2000.....	7
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-03-2000.....	3	.DESPACHO, SECRETARIO, 28-02-2000.....	7
SECRETARIA DE SAUDE		.DESPACHO, SECRETARIO, 03-03-2000.....	7
.DESPACHO, ISDF/DG, 17-03-2000.....	4	.DESPACHO, SLU/DF-DG, 17-03-2000.....	7
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.RESOLUCAO 38, FSS/DF-CDL, 27-01-2000.....	4	.PORTARIA 60, SECRETARIO, 21-03-2000.....	8
.RESOLUCAO 39-R, FSS/DF-CDL, 29-02-2000.....	4	.PORTARIA 61, SECRETARIO, 21-03-2000.....	8
SECRETARIA DE OBRAS		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DER/DF-DG, 20-03-2000.....	6	.DESPACHO, DGA, 20-03-2000.....	8
.ESCRITURA, CEB, 26-01-2000.....	4	.DESPACHO, PRESI, 17-03-2000.....	8
.ESCRITURA, CEB, 22-02-2000.....	5	* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS	
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 16-03-2000.....	6	R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	



**AGORA
o GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ